



Creche Bom Jesus da Esperança
Rua Roque Pippa, 325, San Leandro. Bonfim Paulista/SP – 14.110-000
CNPJ: 02.397.864/0001-14
Telefone e Whatsapp: (16) 3972-2472
E-mail: parc.bomjesusdaesperanca@educacao.pmrp.sp.gov.br

Plano De Trabalho 2025



Creche Bom Jesus da
Esperança



Creche Bom Jesus da Esperança

Rua Roque Pippa, 325, San Leandro. Bonfim Paulista/SP – 14.110-000

CNPJ: 02.397.864/0001-14

Telefone e Whatsapp: (16) 3972-2472

E-mail: parc.bomjesusdaesperanca@educacao.pmrp.sp.gov.br

Sumário

2. DA MANTENEDORA:	4
3. REPRESENTANTE LEGAL:	4
4. DO DIRETOR PEDAGÓGICO:	4
5. DOCUMENTOS PÚBLICOS:	5
6. FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA ENTIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO:	9
7. JUSTIFICATIVA DA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA:	9
8. PÚBLICO-ALVO DA INSTITUIÇÃO:	9
9. OBJETO DA PARCERIA:	9
10. DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO:	10
PARTE II	10
11. FINALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL:	10
12. OBJETIVO GERAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL:	10
13. OBJETIVOS GERAIS E A FUNÇÃO SOCIOPOLÍTICA E PEDAGÓGICA DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL:	10
14. DA LEGISLAÇÃO BÁSICA QUE FUNDAMENTAM A PROPOSTA PEDAGÓGICA AO ATENDIMENTO DESTINADO À EDUCAÇÃO INFANTIL:	11
15. DOS ASPECTOS FILOSÓFICOS, SOCIOLÓGICOS, POLÍTICOS E PEDAGÓGICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, QUE EMBASAM A PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:	11
15.1. DA PROPOSTA PEDAGÓGICA	13
15.2. PRÁTICAS PEDAGÓGICAS: INTERAÇÕES E A BRINCADEIRA.	14
15.3. BRINCADEIRAS E BRINQUEDOS	14
15.4. O USO DE METODOLOGIAS ATIVAS COLABORATIVAS E A FORMAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	15
15.5. PROPOSTA CURRICULAR E BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	17
15.6. OBSERVAÇÃO, AVALIAÇÃO E REGISTRO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA	21
15.7. ESTRATÉGIAS AOS DIFERENTES MOMENTOS DE TRANSIÇÃO DA CRIANÇA:	22
15.8. AVALIAÇÃO INTERNA DA INSTITUIÇÃO	22
15.9. DA ORIENTAÇÃO PERIÓDICA QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OFERECE À EQUIPE GESTORA	23
16. PROJETOS ESPECIAIS A SEREM DESENVOLVIDOS COM ALUNOS, COM FAMÍLIAS, COMUNIDADE LOCAL:	23
17. DA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS:	26
PARTE III	30
18. QUADRO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO (SECRETARIA DA ESCOLA):	30
19. QUADRO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO AOS ALUNOS:	30
20. QUADRO CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA INSTITUIÇÃO E CAPACIDADE A SER PACTUADA NO TERMO DE COLABORAÇÃO:	30
21. QUADRO DE AGRUPAMENTOS DE ALUNOS (CONFORME A PROJEÇÃO REALIZADA JUNTO AO SETOR DE SUPERVISÃO):	30
PARTE IV	31
22. CARDÁPIO DA ESCOLA E RESPONSÁVEL TÉCNICOS:	31
23. DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS:	31
24. CALENDÁRIO ANUAL DE ATIVIDADES E PROJETOS A SEREM EXECUTADOS	32
PARTE V	33
25. QUADRO PESSOAL – DOCENTE:	33
25.1. QUANTITATIVO	33
25.2. NOMINAL:	33
26. QUADRO PESSOAL – AUXILIARES DE TURMAS:	34
26.1. QUANTITATIVO	34
26.2. NOMINAL:	34



Creche Bom Jesus da Esperança

Rua Roque Pippa, 325, San Leandro. Bonfim Paulista/SP – 14.110-000

CNPJ: 02.397.864/0001-14

Telefone e Whatsapp: (16) 3972-2472

E-mail: parc.bomjesusdaesperanca@educacao.pmrp.sp.gov.br

27. QUADRO PESSOAL – GESTORES (DIRETORES, VICE-DIRETORES, COORDENADORES ETC.):	35
27.1. QUANTITATIVO.....	35
27.2. NOMINAL:	35
28. QUADRO PESSOAL – ADMINISTRATIVOS/TÉCNICOS/SERVIÇOS GERAIS:	36
28.1. QUANTITATIVO.....	36
28.2. NOMINAL:	37
PARTE VI (LEI 13019/14)	37
29. DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA, DEVENDO SER DEMONSTRADO O ANEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDA;	37
30. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS;	38
31. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ATRELADAS À PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO;	38
32. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS ATRELADAS À PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO;	40
PARTE VII	42
33. PRESTAÇÃO DE CONTAS:	42
34. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA:	42
34.1. PLANO DE APLICAÇÃO:	42
34.2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:.....	43
PARTE VII	45
35. TRANSPARÊNCIA:	45



Creche Bom Jesus da Esperança

Rua Roque Pippa, 325, San Leandro. Bonfim Paulista/SP – 14.110-000

CNPJ: 02.397.864/0001-14

Telefone e Whatsapp: (16) 3972-2472

E-mail: parc.bomjesusdaesperanca@educacao.pmrp.sp.gov.br

PARTE I

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Razão Social: Creche Bom Jesus da Esperança

CNPJ: 02.397.864/0001-14

Data da Constituição: 1997

Endereço: Rua Roque Pippa, 325, Bairro San Leandro – Ribeirão Preto/SP

Telefone: (16) 3972-2472

E-mail: crechebomjesusdaesperanca@hotmail.com

parc.bomjesusdaesperanca@educacao.pmrp.sp.gov.br

2. DA MANTENEDORA:

Nome: Creche Bom Jesus da Esperança

CNPJ: 02.397.864/0001-14

Endereço: Rua Roque Pippa, 325, Bairro San Leandro – Ribeirão Preto/SP

Telefone: (16) 3972-2472

E-mail: crechebomjesusdaesperanca@hotmail.com

parc.bomjesusdaesperanca@educacao.pmrp.sp.gov.br

3. REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: Fabiano Roberto da Silveira

Endereço: Avenida José Herbert Faleiros, 751, casa 18

Cargo na Entidade: Presidente

Telefone: (16) 3902-4050

E-mail: fabiano@campezcontab.com.br

Formação Profissional: Técnico em contabilidade

Início do Mandato: 01/04/2022

Término do Mandato: 31/03/2025

4. DO DIRETOR PEDAGÓGICO:

Nome: Sueli de Amorim Alvarenga

Endereço: Rua Tangarás, nº 110, Quinta da Alvorada.

Telefone: (16) 3972-2472

E-mail: crechebomjesusdaesperanca@hotmail.com

Formação Profissional: Superior completo (Pedagogia)

Carga Horária: 07h às 12h – 13h15 às 17h



Creche Bom Jesus da Esperança
Rua Roque Pippa, 325, San Leandro, Bonfim Paulista/SP – 14.110-000
CNPJ: 02.397.864/0001-14
Telefone e Whatsapp: (16) 3972-2472
E-mail: parc.bomjesusdaesperanca@educacao.pmrp.sp.gov.br

5. DOCUMENTOS PÚBLICOS:

- I. Ato de Autorização de Funcionamento
- II. Alvará de Funcionamento e Validade;
- III. Laudo Técnico da Vigilância Sanitária;
- IV. AVCB – Validade;
- V. Quadro dos membros que compõe a Brigada de Incêndio e Comprovante do último treinamento da referida brigada (Não possuímos, pois não foi exigido)



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO - SP

ANO 40 - Nº 9.103

Quinta-feira, 25 de Outubro de 2012

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Gabinete da Prefeita

Gabinete da Prefeita Municipal

SRA. DÁRCY DA SILVA VERA, PREFEITA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI,

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 1215

DE 23 DE OUTUBRO DE 2012

Concede à Sra. **ELOÍSA NACARATO**, R.G. nº 32.555.377-4, 20 (vinte) dias de férias, referentes ao período de 2011/2012, retroagindo os efeitos a partir de 01 de outubro de 2012, tendo sido substituída no cargo de provimento em comissão de Secretária Executiva, do Executivo Municipal, pela Sra. **EUNICE APARECIDA GIRONI BANDOLFO**, R.G. nº 8.609.357, Agente de Administração, regida pelo regime jurídico estatutário.

CUMPRA-SE
DÁRCY VERA
Prefeita Municipal

UE. 02.06.40

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Educação

Secretaria Municipal da Educação

ATO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE 23/10/2012 Nº 12/2012

A Secretária Municipal da Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e à vista do Processo nº 037/2012 da SME:

Artigo 1º - Autoriza o funcionamento em novo endereço, aprova o Regimento Escolar e Homologa o Projeto Pedagógico da "CRECHE BOM JESUS DA ESPERANÇA", situada na Rua Roque Pippa nº 325, em Bonfim Paulista, Ribeirão Preto/SP, mantida por CRECHE BOM JESUS DA ESPERANÇA, CNPJ nº 02.397.864/0001-14, para atender crianças de 0 à 5 anos.

Artigo 2º - O responsável pela instituição fica obrigado a manter adequado o seu Regimento e o seu Projeto Pedagógico à luz da legislação vigente.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA DÉBORA VENDRAMINI DURLO
Secretária Municipal da Educação

UE 02.07.10

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Daerp

Departamento de Água e Esgotos de Ribeirão Preto

PORTARIA Nº 145

DE 23 DE SETEMBRO DE 2012

Engº MARCELO SANTOS GALLI, Superintendente Interino do DAERP - Departamento de Água e Esgotos de Ribeirão Preto, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei Municipal e Regime Interno.
Fica prorrogado por mais 30 dias, a partir da data da publicação desta, o prazo previsto para a conclusão da portaria nº

124/2012, publicada no Diário Oficial do dia 24 de setembro de 2012 - Processo Administrativo 04 2012 334296 4.

PORTARIA Nº 146

DE 24 DE OUTUBRO DE 2012

Pela presente, concede ao Sr. **WASHINGTON LUIZ BORGES**, Chefe da Seção de Manutenção de Sistema de Água, 20 (vinte) dias de férias, referentes ao período 2010/2011, retroagindo os efeitos a 18 de outubro de 2012 devendo substituí-lo o Sr. **MARIO AUGUSTO FONSATTI**, percebendo os vencimentos de acordo com a legislação vigente.

CUMPRA-SE
ENGº MARCELO SANTOS GALLI
Superintendente Interino

DAERP/D.S.

IPM

Instituto de Previdência dos Municipais de Ribeirão Preto

ATO Nº 516

DE 22 DE OUTUBRO DE 2012

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Municipais de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03; nos artigos 126, inciso III, alínea "a" e 127, inciso I, alínea "b" da Lei nº 3181/76, com nova redação dada pela Lei nº 5521/89 e nos artigos 209 e 210 da Lei nº 3181/76, bem como considerando o que foi apurado no Processo Administrativo Nº 1023/2012-I.

Resolve:

I - Conceder ao Senhor **JOÃO DOS REIS SILVA**, R.G. nº M-188.922, PIS 10272241188, Agente de Transporte (Lei Complementar nº 2515/2012), regido pelo regime jurídico estatutário, lotado Seção de Resíduos Verdes, da Coordenadoria de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal da Administração, aposentadoria voluntária integral, a partir de 1º de novembro de 2012 (01/11/2012), ficando-lhe assegurado os proventos mensais integrais, composto dos Vencimentos - nível 05.1.10: Adicionais por Tempo de Serviço - 04 (quatro) (incidentes sobre os vencimentos), Sexta-Parte dos Vencimentos (incidente sobre os vencimentos e os adicionais por tempo de serviço) e Adiantamento do Prêmio Incentivo - Artigo 1º da Lei Complementar 1439/03.

II - Os encargos com o pagamento desta aposentadoria correrão por conta deste Instituto de Previdência dos Municipais de Ribeirão Preto - I.P.M.

III - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ATO Nº 517

DE 22 DE OUTUBRO DE 2012

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Municipais de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03; nos artigos 126, inciso III, alínea "a" e 127, inciso I, alínea "b" da Lei nº 3181/76, com nova redação dada pela Lei nº 5521/89 e nos artigos 209 e 210 da Lei nº 3181/76, bem como considerando o que foi apurado no Processo Administrativo Nº 954/2012-I.

Resolve:

I - Conceder à Senhora **MAUREEN APARECIDA FREGONESI FELIX**, R.G. nº 8.880.7726, PIS/PASEP 17002643574, Enfermeira, regida pelo regime jurídico estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, aposentadoria voluntária integral, a partir de 1º de novembro de 2012 (01/11/2012), ficando-lhe assegurado os proventos mensais integrais, com-



Creche Bom Jesus da Esperança

Rua Roque Pippa, 325, San Leandro, Bonfim Paulista/SP – 14.110-000

CNPJ: 02.397.864/0001-14

Telefone e Whatsapp: (16) 3972-2472

E-mail: parc.bomjesusdaesperanca@educacao.pmrp.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO PRETO**

Secretaria da Fazenda
Departamento de Fiscalização
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Identificação

Nome / Razão Social: **CRECHE BOM JESUS DA ESPERANCA**

CNPJ: **02.397.864/0001-14**

Nº Insc. Municipal: **13905901**

Nº Protocolo: **36331520363/2015**

Data do Deferimento: **06/11/2015**

Endereço da Empresa

Logradouro: **Rua ROQUE PIPPA, Nº 325**

Complemento: **Não Cadastrado**

Bairro: **BONFIM PAULISTA**

CEP: **14110-000**

Município: **RIBEIRÃO PRETO**

UF: **SP**

Lista de Atividade(s) - CNAE(S) / TOTAL DE CNAES:4

- 1 - 8511-200/00 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
- 2 - 9493-600/01 - ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTU...
- 3 - 9499-500/00 - ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 4 - 9430-800/00 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS

Observações

Sem justificativa

Ciência e Responsabilidade

O Alvará de Funcionamento é emitido considerando a Ciência e Responsabilidade do empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual este declara, sob as penas da lei, que irá observar durante o funcionamento e exercício das atividades econômicas solicitadas e autorizadas pelo Município, o cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental, prevenção contra incêndio e demais obrigações constantes nas Legislações Municipais, Estaduais e Federais.

Atenção

- Fixar este Alvará em local visível;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão de licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda quando o estabelecimento per suas atividades interferir no sossego público.

Os dados abaixo correspondem a quem efetuou a solicitação.

Data: 22/10/2015 - 16:38:00

CNPJ: 01.990.379/0001-97

IP: 172.16.21.1

Luiz Carlos Vilela
Chefe Div. Fiscalização de Posturas
Depto. de Fiscalização Geral

Ribeirão Preto, 01 de Dezembro de 2016



Creche Bom Jesus da Esperança

Rua Roque Pippa, 325, San Leandro, Bonfim Paulista/SP – 14.110-000

CNPJ: 02.397.864/0001-14

Telefone e Whatsapp: (16) 3972-2472

E-mail: parc.bomjesusdaesperanca@educacao.pmrp.sp.gov.br



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária

Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO PRETO

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354340218-851-004903-1-8**

DATA DE VALIDADE: **05/07/2020**

Nº PROCESSO:	17.2009.001201.6	
Nº PROTOCOLO:	019044/2019	Data do Protocolo: 08/05/2019
SUBGRUPO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS	
AGRUPAMENTO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	8511-2/00 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:	CRECHE BOM JESUS DA ESPERANÇA	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	CRECHE BOM JESUS DA ESPERANÇA	
CNPJ / CPF:	02.397.864/0001-14	
LOGRADOURO:	RUA ROQUE PIPPA	NÚMERO: 325
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	BONFIM PAULISTA	
MUNICÍPIO:	RIBEIRÃO PRETO	
CEP:	14110-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: JOSE EDUARDO DA SILVEIRA	
CPF: 07149442897	CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: SUELI DE AMORIM ALVARENGA	
CPF: 01395056870	CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 51220	UF: SP

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

RIBEIRÃO PRETO

LOCAL

05/07/2019

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1562767920816

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



Creche Bom Jesus da Esperança

Rua Roque Pippa, 325, San Leandro. Bonfim Paulista/SP – 14.110-000

CNPJ: 02.397.864/0001-14

Telefone e Whatsapp: (16) 3972-2472

E-mail: parc.bomjesusdaesperanca@educacao.pmrp.sp.gov.br



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 575388

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 083278/3543402/2022

Endereço: RUA ROQUE PIPA

Complemento:

Município: RIBEIRAO PRETO

Ocupação: CRECHE.

Proprietário: CRECHE BOM JESUS DA ESPERANÇA

Responsável pelo Uso: CRECHE BOM JESUS DA ESPERANÇA

Responsável Técnico: WILLIAN HANNA FARES

CREA/CAU: 5070063115

Área Total (m²): 360,80

Validade: 11/05/2025

Vistoriador: CB PM JOSE CLAUDIO AZEVEDO ALVES

Homologação: CAP PM GLAUCO CASTILHO ROSSI

Bairro: BONFIM PAULISTA

Nº: 325

ART/RRT: 28027230220658670

Área Aprovada (m²): 360,80

OBSERVAÇÕES: "O PROPRIETÁRIO OU O RESPONSÁVEL PELO USO DA EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO SOB PENA DE CASSAÇÃO DA LICENÇA DO CB, CONFORME PREVISTO NO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO";

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Ribeirão Preto, 12 de Maio de 2022



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



6. FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA ENTIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO:

Art. 2º - A CBJE, declarada de Utilidade Pública Municipal nº 10.019 de 17-03-2003, tem por objetivo promover atividades e finalidades de relevância pública e social, com o acolhimento de crianças de zero a 3 (três) anos de idade, para que seus pais possam trabalhar, oferecendo-lhes alimentação, vestuário, cuidados médicos e orientação pedagógica em regime de semi-internato.

Parágrafo 1º - Para uma convivência salutar, não haverá preconceitos de origem, raça, sexo, cor, ou quaisquer outras de discriminação.

Parágrafo 2º - A CBJE terá um Regimento Interno disciplinando o seu funcionamento.

Parágrafo 3º - A CBJE presta assistência social na área educacional e cultural, promovendo brincadeiras pedagógicas, músicas, danças e aulas de artesanato em geral.

Parágrafo 4º - Os serviços prestados pela CBJE são gratuitos e permanentes.

Parágrafo 5º - A escrituração da CBJE é regida de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as normas brasileiras de contabilidade.

7. JUSTIFICATIVA DA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA:

A Creche Bom Jesus da Esperança tem por objetivo promover atividades e finalidades de relevância pública e social, com o acolhimento de crianças de zero a 3 (três) anos de idade, para que seus pais possam trabalhar, oferecendo-lhes alimentação, vestuário, cuidados médicos e orientação pedagógica, em regime de semi internato, livre de quaisquer preconceitos de origem racial, cor, sexo, ou qualquer forma de discriminação, compreende que a criança é uma pessoa única, com potencialidade e emoções; respeitando seu desenvolvimento biológico, psicológico e social.

Objetivamos atender as necessidades educacionais e especiais apresentadas por cada criança, considerando suas prioridades e seu desenvolvimento integral, visando seu cuidado e bem-estar; com a meta de fazer da criança de hoje, um cidadão de valor no amanhã. O que nos impulsiona diariamente é notar a alegria e o carinho das crianças e perceber a confiança que os familiares depositam em nós, a satisfação pelo serviço que realizamos e os elogios recebidos.

Os valores básicos priorizados e ensinados em nossa instituição são: honestidade, responsabilidade, humildade, cortesia, solidariedade, tolerância às diferenças e perseverança. Estes são trabalhados de maneira natural por meio da rotina, dos projetos pedagógicos e do diálogo entre professor-aluno.

8. PÚBLICO-ALVO DA INSTITUIÇÃO:

Crianças em idade escolar, as quais pertencentes ao nível escolar:

Educação Básica: Educação Infantil, oferecida em:

Creche: destinado ao atendimento de crianças de 06 meses até 03 anos;

9. OBJETO DA PARCERIA:

O Termo de Colaboração tem como objeto a realização de parceria com a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, por meio da Secretaria Municipal da Educação, visando o atendimento de alunos



da Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, atendimento às crianças de zero a três anos (creche) e crianças de 04 e 05 anos (pré-escola), com a finalidade de atender as necessidades de vagas demandantes da Secretaria Municipal da Educação para o ano letivo de 2024.

10. DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO:

O Termo de colaboração terá vigência de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PARTE II

11. FINALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL:

Conforme o artigo 29 da Lei Federal nº 9.394/1996, a educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 05 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

12. OBJETIVO GERAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL:

Promover o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 (cinco) anos de idade, garantindo a cada uma delas o acesso a processos de construção de conhecimentos e a aprendizagem de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e interação com outras crianças.

13. OBJETIVOS GERAIS E A FUNÇÃO SOCIOPOLÍTICA E PEDAGÓGICA DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

As DCNEIs (artigo 7º da Resolução CNE/CEB nº 05/09) consideram que a função sociopolítica e pedagógica das unidades de Educação Infantil inclui:

- I.** Oferecer condições e recursos para que as crianças usufruam seus direitos civis, humanos e sociais;
- II.** Assumir a responsabilidade de compartilhar e complementar a educação e cuidado das crianças com as famílias;
- III.** Possibilitar tanto a convivência entre crianças e entre adultos e crianças quanto à ampliação de saberes e conhecimentos de diferentes naturezas;
- IV.** Promover a igualdade de oportunidades educacionais entre as crianças de diferentes classes sociais no que se refere ao acesso a bens culturais e às possibilidades de vivência da infância;
- V.** Construir novas formas de sociabilidade e de subjetividade comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com o rompimento de relações de dominação etária, socioeconômica, étnico-racial, de gênero, regional, linguística e religiosa.



14. DA LEGISLAÇÃO BÁSICA QUE FUNDAMENTAM A PROPOSTA PEDAGÓGICA AO ATENDIMENTO DESTINADO À EDUCAÇÃO INFANTIL:

A legislação educacional e demais normatizações correlatas, quer Federais, Estaduais ou Municipais, serão a base do trabalho educacional realizado, a saber:

- I.** Constituição da República Federativa do Brasil;
- II.** Lei Federal nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- III.** Lei 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente
- IV.** Resolução CNE/CEB nº 5/2009 e Parecer CNE/CEB nº 20/2009– Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.
- V.** Resolução SME nº 8/2001 e Deliberação CME nº 1/2001: Fixa normas para autorização de funcionamento e supervisão de instituições de educação infantil
- VI.** Resolução CNE/CP nº 2/ 2017 e Parecer CNE/CP nº 15/2017: Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica.
- VII.** Lei 13019/14 e Lei nº 13.204, de 2015 define novas regras para a celebração de parcerias, nas quais o Poder Público e as organizações da sociedade civil cooperam para alcançar um interesse comum de finalidade pública.

15. DOS ASPECTOS FILOSÓFICOS, SOCIOLÓGICOS, POLÍTICOS E PEDAGÓGICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, QUE EMBASAM A PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:

Na execução das atividades e projetos, os quais estão intrínsecos para o alcance das metas tem como finalidade em todas as ações o desenvolvimento integral da criança de até 05 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade, nos termos da LDB.

Na continuidade, as ações para execução das atividades, projetos e metas estabelecidos encontram-se fundamentadas na Resolução CNE/CEB 05/2009 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil a serem observadas na organização de propostas pedagógicas na Educação Infantil. Citamos para tanto, quatro artigos da referida resolução, que nortearão a execução do objeto da parceria, os quais:

Art. 2º As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil articulam-se com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e reúnem princípios, fundamentos e procedimentos definidos pela Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, para orientar as políticas públicas na área e a elaboração, planejamento, execução e avaliação de propostas pedagógicas e curriculares.

Art. 3º O currículo da Educação Infantil é concebido como um conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos de idade.

Art. 4º As propostas pedagógicas da Educação Infantil deverão considerar que a criança, centro do planejamento curricular, é sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja,



Creche Bom Jesus da Esperança

Rua Roque Pippa, 325, San Leandro, Bonfim Paulista/SP – 14.110-000

CNPJ: 02.397.864/0001-14

Telefone e Whatsapp: (16) 3972-2472

E-mail: parc.bomjesusdaesperanca@educacao.pmrp.sp.gov.br

aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura. Assim, as atividades e a pedagogia de projetos a serem planejados objetiva a plena execução do objeto desta parceria, respectivamente, o alcance das metas propostas.

A creche Bom Jesus da Esperança em suas ações educadoras planejará atividades e projetos que:

1. Promovam através do planejamento de atividades a ampliação da sensibilidade da criança à música, à dança, à linguagem teatral.
2. Promovam a vivência de experiências de semear, plantar e colher os frutos da terra, permitindo a construção de uma relação de identidade, reverência e respeito para com a natureza.
3. Promovam experiências que permitam ações individuais e em um grupo, lidar com conflitos e entender direitos e obrigações, que desenvolvam a identidade pessoal, sentimento de autoestima, autonomia e confiança em suas próprias habilidades.
4. Promovam experiências em que a criança tenha oportunidade de adquirir um entendimento da importância de cuidar de sua própria saúde e bem-estar.
5. Promovam as experiências que possibilitem o encontro pela criança de explicações sobre o que ocorre à sua volta e consigo mesma enquanto desenvolvem formas de agir, sentir e pensar.
6. Promovam o acesso a espaços culturais diversificados: inserção em práticas culturais da comunidade, participação em apresentações musicais, teatrais, fotográficas e plásticas, visitas a bibliotecas, brinquedotecas, museus, monumentos, equipamentos públicos, parques, jardins.
7. Promovam no planejamento das atividades as que desenvolvam expressão motora e modos de perceber seu próprio corpo, assim como as que lhe possibilitem construir, criar e desenhar usando diferentes materiais e técnicas.
8. Promovam o trabalho com a aquisição da linguagem oral, através de atividades planejadas provocando possibilidades das crianças observarem e participarem cotidianamente de situações comunicativas diversas onde podem comunicar-se, conversar, ouvir histórias, narrar, contar um fato, brincar com palavras, refletir e expressar seus próprios pontos de vista, diferenciar conceitos, ver interconexões e descobrir novos caminhos de entender o mundo.
9. Promovam experiências para apropriação da linguagem escrita pela criança, através do planejamento de atividades onde se faz no reconhecimento, compreensão e fruição da linguagem que se usa para escrever, mediada pelos professores, fazendo-se presente em atividades prazerosas de contato com diferentes gêneros escritos, como a leitura diária de livros pelo professor, a possibilidade da criança desde cedo manusear livros e revistas e produzir narrativas e “textos”, mesmo sem saber ler e escrever. Ressaltamos que para a execução plena do objeto (atendimento às crianças da Educação Infantil, primeira etapa da educação básica), tendo por foco, a criança centralidade de todas as ações com qualidade, é essencial que no cotidiano da instituição sejam garantidos direitos pertinentes às peculiaridades da faixa etária atendida, os quais, na consolidação destes direitos sejam consolidados em práticas efetivas. Nesta perspectiva, todas as ações corroborarão de forma que:
 1. Diariamente nossas crianças terão em sua rotina o direito a brincadeiras e interações;
 2. Diariamente nossas crianças terão o direito à atenção individual e a escuta ativa;
 3. Diariamente nossas crianças terão direito a um ambiente aconchegante, seguro e estimulante;
 4. Diariamente nossas crianças terão direito ao contato com a natureza;
 5. Diariamente nossas crianças terão direito a higiene e à saúde;



Creche Bom Jesus da Esperança

Rua Roque Pippa, 325, San Leandro, Bonfim Paulista/SP – 14.110-000

CNPJ: 02.397.864/0001-14

Telefone e Whatsapp: (16) 3972-2472

E-mail: parc.bomjesusdaesperanca@educacao.pmrp.sp.gov.br

6. Diariamente nossas crianças terão direito a uma alimentação sadia;
7. Diariamente nossas crianças terão direito a desenvolver sua curiosidade, imaginação e capacidade de expressão;
8. Diariamente nossas crianças terão direito ao movimento em espaços amplos;
9. Diariamente nossas crianças terão direito à proteção, ao afeto e à amizade;
10. Diariamente nossas crianças terão direito a expressar seus sentimentos;
11. Diariamente nossas crianças terão direito a uma especial atenção durante seu período de adaptação à creche e à pré-escola;
12. Diariamente nossas crianças terão direito a desenvolver sua identidade cultural, racial e ter seu direito de culto e crença religiosa respeitado; Todas as ações previstas para desenvolvimento de atividades e projetos, no alcance das metas para a plena execução do objeto de parceria, corroboram na elaboração da proposta pedagógica desta creche, a qual é parte integrante do Projeto Político Pedagógico, homologado pela Secretaria Municipal de Educação

15.1. DA PROPOSTA PEDAGÓGICA

A proposta pedagógica, nos termos da Resolução nº 05/2009, prevê condições para o trabalho coletivo e para a organização de materiais, espaços e tempos, assegurando:

1. A educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo;
2. A indivisibilidade das dimensões expressivo-motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural da criança;
3. A participação, o diálogo e a escuta cotidiana das famílias, o respeito e a valorização de suas formas de organização;
4. O estabelecimento de uma relação efetiva com a comunidade local e de mecanismos que garantam a gestão democrática e a consideração dos saberes da comunidade;
5. O reconhecimento das especificidades etárias, das singularidades individuais e coletivas das crianças, promovendo interações entre crianças de mesma idade e crianças de diferentes idades;
6. Os deslocamentos e os movimentos amplos das crianças nos espaços internos e externos às salas de referência das turmas e à instituição;
7. A acessibilidade de espaços, materiais, objetos, brinquedos e instruções para as crianças com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;
8. A apropriação pelas crianças das contribuições histórico-culturais dos povos indígenas, afrodescendentes, asiáticos, europeus e de outros países da América;
9. O reconhecimento, a valorização, o respeito e a interação das crianças com as histórias e as culturas africanas, afro-brasileiras, bem como o combate ao racismo e à discriminação;
10. A dignidade da criança como pessoa humana e a proteção contra qualquer forma de violência – física ou simbólica – e negligência no interior da instituição ou praticadas pela família, prevendo os encaminhamentos de violações para instâncias competentes. Na organização dos espaços é importante evidenciar a afirmativa constante da revisão das DCNEI:

Também é preciso haver a estruturação de espaços que facilitem que as crianças interajam e construam sua cultura de pares, e favoreçam o contato com a diversidade de produtos culturais (livros de literatura, brinquedos, objetos e outros materiais), de manifestações artísticas e com



Creche Bom Jesus da Esperança

Rua Roque Pippa, 325, San Leandro, Bonfim Paulista/SP – 14.110-000

CNPJ: 02.397.864/0001-14

Telefone e Whatsapp: (16) 3972-2472

E-mail: parc.bomjesusdaesperanca@educacao.pmrp.sp.gov.br

elementos da natureza. Junto com isso, há necessidade de uma infraestrutura e de formas de funcionamento da instituição que garantam ao espaço físico a adequada conservação, acessibilidade, estética, ventilação, insolação, luminosidade, acústica, higiene, segurança e dimensões em relação ao tamanho dos grupos e ao tipo de atividades realizadas. (BRASIL, 2009, p.12-13)

15.2. PRÁTICAS PEDAGÓGICAS: INTERAÇÕES E A BRINCADEIRA.

As práticas pedagógicas que compõem a proposta curricular têm como eixos norteadores as interações e a brincadeira, garantindo experiências que:

1. Promovam o conhecimento de si e do mundo por meio da ampliação de experiências sensoriais, expressivas, corporais que possibilitem movimentação ampla, expressão da individualidade e respeito pelos ritmos e desejos da criança;
2. Favoreçam a imersão das crianças nas diferentes linguagens e o progressivo domínio por elas de vários gêneros e formas de expressão: gestual, verbal, plástica, dramática e musical;
3. Possibilitem às crianças experiências de narrativas, de apreciação e interação com a linguagem oral e escrita, e convívio com diferentes suportes e gêneros textuais orais e escritos;
4. Recriem, em contextos significativos para as crianças, relações quantitativas, medidas, formas e orientações espaço temporais;
5. Ampliem a confiança e a participação das crianças nas atividades individuais e coletivas;
6. Possibilitem situações de aprendizagem mediadas para a elaboração da autonomia das crianças nas ações de cuidado pessoal, auto-organização, saúde e bem-estar;
7. Possibilitem vivências éticas e estéticas com outras crianças e grupos culturais, que alarguem seus padrões de referência e de identidades no diálogo e reconhecimento da diversidade;
8. Incentivem a curiosidade, a exploração, o encantamento, o questionamento, a indagação e o conhecimento das crianças em relação ao mundo físico e social, ao tempo e à natureza;
9. Promovam o relacionamento e a interação das crianças com diversificadas manifestações de música, artes plásticas e gráficas, cinema, fotografia, dança, teatro, poesia e literatura;
10. Promovam a interação, o cuidado, a preservação e o conhecimento da biodiversidade e da sustentabilidade da vida na Terra, assim como o não desperdício dos recursos naturais;
11. Propiciem a interação e o conhecimento pelas crianças das manifestações e tradições culturais brasileiras;
12. Possibilitem a utilização de gravadores, projetores, computadores, máquinas fotográficas, e outros recursos tecnológicos e midiáticos.

15.3. BRINCADEIRAS E BRINQUEDOS

Segundo Vygotsky as crianças se desenvolvem e aprendem através das brincadeiras e brinquedos, pois através deles elas conseguem representar uma situação no seu cotidiano e desenvolve seu raciocínio lógico que estimula sua mente. Ao se remeterem as brincadeiras propostas pelos professores influenciam como formar e registrar algumas informações no processo mental, cada vez mais as informações recebidas vão se tornando mais complexas, para poder começar a fazerem sentido para as crianças. Ao incorporarem os signos elaborados pelos grupos sociais como forma de registrar e transmitir determinadas informações no processo de trabalho, as ações humanas vão se



Creche Bom Jesus da Esperança

Rua Roque Pippa, 325, San Leandro, Bonfim Paulista/SP – 14.110-000

CNPJ: 02.397.864/0001-14

Telefone e Whatsapp: (16) 3972-2472

E-mail: parc.bomjesusdaesperanca@educacao.pmrp.sp.gov.br

tornando mais complexas. Assim como o uso da pá modificou a ação dos membros superiores do corpo do homem primitivo, hábitos de observar os astros e as estrelas no céu, tal como os pescadores o fazem, por exemplo, modificam a capacidade de orientação espacial do indivíduo (OLIVEIRA, 2010, p.131).

A educação infantil pode ter vários métodos, e tem uma função muito importante no aprendizado das crianças, pois a partir do desenvolvimento infantil que irá pôr em prática o método de aprendizagem. As crianças desenvolvem atos cooperativos como imitações, disputa de objetos, diálogos, brigas e entre outros comportamentos. São a partir deles que a criança vai ter grandes desenvolvimentos, com situações frequentes que vão aparecer no cotidiano como na creche, pré-escolas e ambiente familiar. O professor tem de grande importância saber lidar com essas condições no desenvolvimento da criança, pois elas têm a se interagir ao seu meio de convivência sabendo lidar com várias ocasiões que utilizara o comportamento no meio do seu trajeto de aprendizagem. Compete ao professor organizar situações de aprendizagem nas quais sejam oferecidos às crianças momentos de conversa, brincadeiras, experimentações, exploração de objetos, interação com crianças de diferentes idades e de mesma idade, vivenciais em espaços e ambientes diferenciados, respeitado a individualidade das crianças. O professor deve considerar em suas práticas os conhecimentos prévios das crianças, o que implica utilizar alguns instrumentos metodológicos que favorecem essa investigação, iniciando pela observação cuidadosa delas, sendo que, quanto menores forem, mais atento deve estar o professor, visto que não se comunicam verbalmente (SALGADO, SOUZA, 2012, p.23).

15.4. O USO DE METODOLOGIAS ATIVAS COLABORATIVAS E A FORMAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

A aprendizagem significativa é aquela que possibilita a construção do sujeito. Para tanto, o conhecimento é construído e reconstruído dialeticamente pelos educadores e aprendizes e, a partir dessa reconstrução, o estudante desenvolve competências que o torne autônomo, questionador e consciente da necessidade de um constante aprendizado, que está sempre inacabado.

Na construção da aprendizagem, o educador é o responsável pelo engajamento do aluno, assumindo o papel de designer de experiências cognitivas, estéticas, sociais e pessoais. Cabe a ele a condução da formação de competências e a colaboração no processo para que o estudante aprenda a aprender. Diante de interesses e necessidades, o educador se torna mediador e procura instigar o aprendiz à pesquisa e ao desenvolvimento de uma visão crítica, por meio de formulação de problemas e hipóteses. Nesse processo, cabe ao estudante ser protagonista da sua aprendizagem.

Quando falamos de autonomia para aprender, entendemos por autonomia a capacidade do indivíduo em desenvolver a sua própria aprendizagem por meio da construção interdependente entre pares e com consciência sobre os seus objetivos e estratégias de ação. Conforme explica Vygotsky, um dos estudiosos de referência em desenvolvimento da aprendizagem, a autonomia plena, denominada por ele como “zona real”, é o processo que conseguimos realizar por conta própria, e a “zona potencial” é quando o nosso nível de autonomia é bastante baixo e só conseguimos realizar o processo com a mediação de alguém. A diferença entre essas zonas, chamada de “zona proximal”, é o potencial de desenvolvimento de autonomia, a ser trabalhado no processo de aprendizagem. Sendo assim, a autonomia para aprender continuamente é conquistada ao longo do tempo, a partir de sucessivos aprendizados. Ela será fruto de diferentes estratégias didáticas intencionais e



sistematizadas que propiciarão o desenvolvimento das competências essenciais para este fim. Para sintetizar o que explica Vygotsky, veja o infográfico a seguir:



Para aprender ao longo da vida com autonomia, é preciso saber construir conhecimento, individualmente e de forma colaborativa. A construção do conhecimento está associada ao processo de acesso à informação e à sua significação subjetiva, ou seja, o aprendiz transforma a informação em algo que faça sentido para ele, a partir do “diálogo” com seus conhecimentos prévios, suas emoções e sua maturidade cognitiva de processamento. O conhecimento é algo pessoal e quanto mais conhecimento crítico, maior a possibilidade de ampliação de conhecimentos. Quando trabalhamos com metodologias ativas - colaborativas e cooperativas (collaborativeandcooperativelearning), que integram o grupo de técnicas Inquiry-Based Learning (IBL) e que tem suas raízes na visão de Vygotsky, de que existe uma natureza social inerente ao processo de aprendizagem – base de sua teoria de Desenvolvimento por Zona Proximal (DZP) – a construção do conhecimento permite o desenvolvimento de importantes competências, como:

- Saber buscar e investigar informações com criticidade (critérios de seleção e priorização) a fim de atingir determinado objetivo, a partir da formulação de perguntas ou de desafios dados pelos educadores;
- Compreender a informação, analisando-a em diferentes níveis de complexidade, contextualizando-a e associando-a a outros conhecimentos;
- Interagir, negociar e comunicar-se com o grupo, em diferentes contextos e momentos;
- Conviver e agir com inteligência emocional, identificando e desenvolvendo atitudes positivas para a aprendizagem colaborativa;
- Ter autogestão afetiva, reconhecendo atitudes interpessoais facilitadoras e dificultadoras para a qualidade da aprendizagem, lidando com o erro e as frustrações, e sendo flexível; ·Tomar decisão individualmente e em grupo, avaliando os pontos positivos e negativos envolvidos;
- Desenvolver a capacidade de liderança;
- Resolver problemas, executando um projeto ou uma ação e propondo soluções. O uso de jogos como meio para a aprendizagem é, sem dúvida, uma grande iniciativa para o desenvolvimento dessas relevantes competências para a vida do aprendiz. Entretanto, no momento da pesquisa e seleção dos jogos, é necessário identificar de que maneira o recurso desenvolve o conteúdo curricular, promove o engajamento do aprendiz e o desenvolvimento de suas competências. Esse é um grande desafio para os educadores, que, por sua vez, assim como os estudantes, também devem estar abertos ao novo, a “aprender a aprender”.



Creche Bom Jesus da Esperança

Rua Roque Pippa, 325, San Leandro, Bonfim Paulista/SP – 14.110-000

CNPJ: 02.397.864/0001-14

Telefone e Whatsapp: (16) 3972-2472

E-mail: parc.bomjesusdaesperanca@educacao.pmrp.sp.gov.br

Texto extraído: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/pesquisar?q=Metodologias%20ativas>

Referências bibliográficas

COLLINS, Heloisa. Distance Learning, Autonomy Development and Language: Discussing Possible Connections. DELTA, São Paulo, v. 24, n. spe, p. 529-550, 2008.

Disponível em:

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010244502008000300008&lng=en&nrm=iso&tlng=en>. Acesso em: 8 fev. 2019.

EDUCATIONAL BROADCASTING CORPORATION. Cooperative and Collaborative Learning. 2004.

Disponível em: <http://www.thirteen.org/edonline/concept2class/coopcollab/index.html>>. Acesso em: 3 fev. 2019.

JOHNSON, David W. et al. Active Learning: Cooperation in the College Classroom. Edina: Interaction Book Company, 2006. NISE (National Institute for Science Education). What's the Difference Between Collaborative and Cooperative Learning?. 2003.

Disponível em: <http://www.wcer.wisc.edu/archive/cl1/CL/question/TQ13.htm>>. Acesso em: 3 fev. 2019.

RADENCICH, M.; MCKAY, L. Flexible Grouping for Literacy in the Elementary Grades. Boston: Allyn & Bacon, 1995. RANDALL, V. Cooperative Learning: Abused and Overused? The Education Digest, 65, n. 2, October 1999, p.29-32. SRINIVAS, Hari. University of Texas, Teaching Resource Center. Collaborative Learning Structures and Techniques. 2015. Disponível em: http://www.gdrc.org/kmgmt/c_learn/methods.html>. Acesso em: 3 fev. 2019. VYGOTSKY, L. S. Mind in Society – The Development of Higher Psychological Processes. Cambridge: Harvard University Press, 1978.

15.5. PROPOSTA CURRICULAR E BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR

Para a Educação Infantil, a Base Nacional Comum Curricular – BNCC é uma síntese dos conhecimentos, saberes e valores que todas as crianças brasileiras que frequentam creche e pré-escola têm o direito de se apropriar.

A partir dos princípios e objetivos já anunciados nas DCNEI, considera-se que seis grandes direitos de aprendizagem devem ser garantidos a todas as crianças nas turmas de creche ou pré-escolas.

1. **CONVIVER** democraticamente com outras crianças e adultos utilizando e produzindo diversas linguagens, ampliando gradativamente o conhecimento, o relacionamento e o respeito à natureza, a cultura, a sociedade e as singularidades e diferenças entre as pessoas.
2. **BRINCAR** cotidianamente de diversas formas e com diferentes parceiros, interagindo e recriando a cultura infantil, acessando o patrimônio cultural, social e científico e ampliando suas capacidades emocionais, motoras, cognitivas e relacionais.
3. **PARTICIPAR** com protagonismo de todo o processo educacional vivido na instituição de educação infantil, tanto nas atividades recorrentes da vida cotidiana como na realização e avaliação das atividades propostas, na escolha das brincadeiras, dos materiais, dos ambientes etc., apropriando-se ativamente de práticas sociais, linguagens e conhecimentos de sua cultura
4. **EXPLORAR** movimentos e gestos, sons, palavras, histórias, linguagens artísticas, materiais,



Creche Bom Jesus da Esperança

Rua Roque Pippa, 325, San Leandro, Bonfim Paulista/SP – 14.110-000

CNPJ: 02.397.864/0001-14

Telefone e Whatsapp: (16) 3972-2472

E-mail: parc.bomjesusdaesperanca@educacao.pmrp.sp.gov.br

objetos, elementos da natureza e do ambiente urbano e do campo, interagindo com o repertório cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico.

5. **COMUNICAR**, por meio de diferentes linguagens, opiniões, sentimentos e desejos, pedidos de ajuda, narrativas de experiências, registro de vivências etc.
6. **CONHECER-SE** e construir sua identidade pessoal e cultural, constituindo uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento (gênero, religião, grupo étnico racial etc.) nas diversas interações e brincadeiras que vivencia na unidade de educação infantil.

Os campos de experiências, organização interdisciplinar por excelência, devem oferecer às crianças oportunidades de atribuir um sentido pessoal aos saberes e conhecimentos que vão sendo a ele articulados como uma rede e construídos na complexidade e transversalidade dos patrimônios da humanidade, os quais:

1. CAMPO DE EXPERIÊNCIAS: O EU, O OUTRO, O NÓS.

As crianças estão se constituindo, na interação com outras crianças e adultos, como alguém com um modo próprio de agir, sentir e pensar. Elas são curiosas em relação ao entorno social. Conforme vivem suas primeiras experiências na coletividade, elaboram perguntas sobre si e os demais, aprendendo a se perceberem e a se colocarem no ponto de vista do outro, entendendo os sentimentos, os motivos, as ideias e o cotidiano dos demais parceiros. Conhecer outros grupos sociais, outros modos de vida através de narrativas, de contatos com outras culturas, amplia o modo de perceber o outro e desfaz estereótipos e preconceitos. Ao mesmo tempo em que participam das relações sociais e dos cuidados pessoais, as crianças constroem sua autonomia e senso de autocuidado.

Objetivos de aprendizagem:

- Conviver com crianças e adultos em pequenos e grandes grupos, percebendo e valorizando as diferenças individuais e coletivas existentes, a lidar com conflitos e a respeitar as diferentes identidades e culturas.
- Brincar com diferentes parceiros e envolver-se em variadas brincadeiras, como as exploratórias, as de construção, as tradicionais, as de faz-de-conta e os jogos de regras, de modo a construir o sentido do singular e do coletivo, da autonomia e da solidariedade.
- Explorar os materiais, brinquedos, objetos, ambientes, entorno físico e social, identificando suas potencialidades, limites, interesses e desenvolver sua sensibilidade em relação aos sentimentos, necessidades e ideias dos outros com quem interage.
- Participar ativamente das situações do cotidiano, tanto daquelas ligadas ao cuidado de si e do ambiente, como das relativas às atividades propostas pelo professor, aprendendo a respeitar os ritmos, os interesses e os desejos das outras crianças.
- Comunicar às crianças e/ou adultos suas necessidades, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, oposições, utilizando diferentes linguagens de modo autônomo e criativo e empenhando-se em entender o que eles lhe comunicam.
- Conhecer-se e construir uma identidade pessoal e cultural de modo a constituir uma visão positiva de si e dos outros com quem convive, valorizando suas próprias características e as



das outras crianças e adultos e superando visões racistas e discriminatórias.

2. CAMPO DE EXPERIÊNCIAS: CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS.

O corpo no contato com o mundo é essencial na construção de sentidos pelas crianças, inclusive para as que possuem algum tipo de deficiência, transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades/superdotação. Por meio do tato, do gesto, do deslocamento, do jogo, da marcha, dos saltos, as crianças expressam-se, percebem, interagem, emocionam-se, reconhecem sensações, brincam, habitam espaços e neles se localizam, construindo conhecimento de si e do mundo.

Objetivos de aprendizagem:

- Conviver com crianças e adultos em espaços diversos e vivenciar movimentos e gestos que marcam sua cultura, utilizando seu corpo com liberdade e autonomia.
- Brincar utilizando criativamente práticas corporais para realizar jogos e brincadeiras e para criar e representar personagens no faz-de-conta, no reconto de histórias, em danças e dramatizações. • explorar um amplo repertório de mímicas, gestos, movimentos com o corpo, podendo apoiar-se no uso de bolas, pneus, arcos, descobrindo variados modos de ocupação e uso do espaço com o corpo.
- Participar, de modo ativo, de diversas atividades que envolvem o corpo e de atividades de cuidados pessoais, reconhecendo-o, compreendendo suas sensações e necessidades, e desenvolvendo autonomia para cuidar de si.
- Comunicar corporalmente sentimentos, emoções e representações em diversos tipos de atividades, como no reconto oral de histórias, em danças e dramatizações, e nos momentos de banho e de outros cuidados pessoais.
- Conhecer-se reconhecendo, nomeando e valorizando suas características pessoais e corporais e as das outras crianças e adultos, e suas capacidades físicas, suas sensações, suas necessidades.

3. CAMPO DE EXPERIÊNCIAS: ESCUTAR, FALAR, PENSAR E IMAGINAR.

Desde o nascimento, as crianças são atraídas e se apropriam da língua materna em situações comunicativas cotidianas com pessoas de diferentes idades com quem interagem em diversificadas situações. A gestualidade, o movimento exigido nas brincadeiras ou jogos corporais, a aquisição da linguagem verbal (oral e escrita), ou em libras, potencializam tanto a comunicação, quanto a organização do pensamento das crianças e sua participação na cultura. Na pequena infância, a aquisição e o domínio da linguagem verbal estão vinculados à constituição do pensamento, à fruição literária, e é instrumento de apropriação dos demais conhecimentos.

Objetivos de aprendizagem:

- Conviver com crianças, jovens e adultos usuários da sua língua materna, de LIBRAS e de outras línguas, e ampliar seu conhecimento sobre a linguagem gestual, oral e escrita, apropriando-se de diferentes estratégias de comunicação.
- Brincar vocalizando ou verbalizando com ou sem apoio de objetos, fazendo jogos de memória



Creche Bom Jesus da Esperança

Rua Roque Pippa, 325, San Leandro, Bonfim Paulista/SP – 14.110-000

CNPJ: 02.397.864/0001-14

Telefone e Whatsapp: (16) 3972-2472

E-mail: parc.bomjesusdaesperanca@educacao.pmrp.sp.gov.br

ou de invenção de palavras, usando e ampliando seu repertório verbal.

- Explorar gestos, expressões corporais, sons da língua, rimas, e os significados e sentidos das palavras nas falas, nas parlendas, poesias, canções, livros de histórias e outros gêneros textuais, aumentando gradativamente sua compreensão da linguagem verbal.
- Participar ativamente de rodas de conversas, de relatos de experiências, de contação de histórias, elaborando narrativas e suas primeiras escritas não convencionais ou convencionais, desenvolvendo seu pensamento, sua imaginação e as formas de expressá-los.
- Comunicar seus desejos, necessidades, pontos de vista, ideias, sentimentos, informações, descobertas, dúvidas, utilizando a linguagem verbal ou de LIBRAS, entendendo e respeitando o que é comunicado pelas demais crianças e adultos.
- Conhecer-se e construir, nas variadas interações, possibilidades de ação e comunicação com as demais crianças e com adultos, reconhecendo aspectos peculiares a si e os de seu grupo de pertencimento.

4. CAMPO DE EXPERIÊNCIAS: TRAÇOS, SONS, CORES E IMAGENS.

As crianças constituem sua identidade pessoal e social nas interações com diversos atores sociais, durante as quais ela se apropria e aprendem a se expressar por meio de múltiplas linguagens no contato com manifestações culturais locais e de outros países. Daí ser importante que desde bebê as crianças tenham oportunidades de explorar diferentes materiais, recursos tecnológicos e multimídia, realizando suas produções com gestos, sons, traços, danças, mímicas, encenações, canções, desenhos, modelagens, de modo singular, inventivo e prazeroso, desenvolvendo sua sensibilidade.

Objetivos de aprendizagem:

- Conviver e elaborar produções com as linguagens artísticas junto com os colegas, valorizando a produção destes e com eles fruindo manifestações culturais de sua comunidade e de outros lugares, desenvolvendo o respeito às diferentes culturas, identidades e singularidades.
- Brincar com diferentes sons, ritmos, formas, cores, texturas, materiais sem forma, imagens, indumentárias e adereços, construindo cenários para o faz-de-conta.
- Explorar variadas possibilidades de usos e combinações de materiais, recursos tecnológicos, instrumentos etc., utilizando linguagens artísticas para recriar a seu modo manifestações de diferentes culturas.
- Participar da organização de passeios, festas, eventos e da decoração do ambiente, da escolha e do cuidado do material usado na produção e na exposição de trabalhos, utilizando diferentes linguagens que possibilitem o contato com manifestações do patrimônio cultural, artístico e tecnológico.
- Comunicar com liberdade, criatividade e responsabilidade, seus sentimentos, necessidades e ideias, por meio das linguagens artísticas.
- Conhecer-se experimentando o contato criativo e prazeroso com manifestações artísticas e culturais locais e de outras comunidades, desenvolvendo sua sensibilidade, criatividade, gosto pessoal e modo peculiar de expressão.



5. CAMPO DE EXPERIÊNCIAS: ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES.

As crianças são curiosas e buscam compreender o ambiente em que vivem, suas características, qualidades, os usos e a procedência de diferentes elementos com os quais entram em contato, explicando o “como” e o “porquê” das coisas, dos fenômenos da natureza e fatos da sociedade. Para tanto, em suas práticas cotidianas elas aprendem a observar, medir, quantificar, estabelecer comparações, criar explicações e registros, criando uma relação com o meio ambiente, com a sustentabilidade do planeta, com os conhecimentos tradicionais e locais, além do patrimônio científico, ambiental e tecnológico. Conviver e explorar com seus pares diferentes objetos e materiais que tenham diversificadas propriedades e características físicas, e com eles identificar, nomear, descrever e explicar fenômenos observados.

Objetivos de aprendizagem:

- Brincar com indumentárias, acessórios, objetos cotidianos associados a diferentes papéis ou cenas sociais, e com elementos da natureza que apresentam diversidade de formas, texturas, cheiros, cores, tamanhos, pesos, densidades e possibilidades de transformações.
- Explorar as características de diversos elementos naturais e objetos, tais como tamanho, forma, cor, textura, peso, densidade, luminosidade, funcionalidade, procedência e utilidade, reagrupando-os e ordenando-os segundo critérios diversos, e explorar situações sociais cotidianas, reais ou da fantasia, identificando participantes, seus motivos, possíveis conflitos etc.
- Participar da resolução de problemas cotidianos que envolvam quantidades, medidas, dimensões, tempos, espaços, comparações, transformações, buscando explicações, levantando hipóteses.
- Comunicar aos colegas suas impressões, observações, hipóteses, registros e explicações sobre objetos, organismos vivos, personagens, acontecimentos sociais, fenômenos da natureza, preservação do ambiente.
- Conhecer-se e construir sua identidade pessoal e cultural, identificando seus próprios interesses na relação com o mundo físico e social, convivendo e conhecendo os costumes, as crenças e as tradições de seus grupos de pertencimento.

15.6. OBSERVAÇÃO, AVALIAÇÃO E REGISTRO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA

Nesta creche, nos termos do disposto no artigo 31 da Lei Federal nº 9.394/1996, os procedimentos para acompanhamento do trabalho pedagógico e para avaliação do desenvolvimento das crianças abaixo elencados não possuem o objetivo de seleção, promoção, classificação ou mesmo comparação entre crianças da mesma faixa etária. Dessa forma apresentamos abaixo os procedimentos utilizados:

- 1º Relatório Individual
- 2º Portfólio



- 3º Diário de Campo
- 4º Atividades
- 5º Registros Audiovisuais.

15.7. ESTRATÉGIAS AOS DIFERENTES MOMENTOS DE TRANSIÇÃO DA CRIANÇA:

DA CASA PARA A CRECHE: A adaptação das crianças ingressantes é realizada da seguinte maneira:

- Durante uma semana as crianças permanecem na instituição por 1 hora acompanhadas de um responsável a fim de gradativamente conhecerem o espaço e se familiarizarem com as educadoras.
- Após esta semana os alunos frequentam a creche por 1 hora sem o acompanhamento do responsável, desta forma verificamos a confiança e interação de cada criança.
- Passadas estas duas semanas aumentamos a permanência para meio período (07h às 11h30 / 12h às 16h30).
- Quando notamos que as crianças estão confiantes, que o choro cessou e elas estão adaptadas à nova rotina os pais são notificados e eles passam a ficar na instituição no período integral (07h – 17h.)

Já a adaptação dos alunos em continuidade ocorre da seguinte forma:

- No primeiro dia do ano letivo ocorre uma reunião de pais acompanhados de seus filhos. Após a reunião os levamos para conhecer toda a instituição e interagir com os outros pais, alunos e pedagogas
- No segundo dia os alunos passam a frequentar a creche por meio período (07h às 11h30), caso alguma criança apresente choro constante os pais são contatados. Essa adaptação ocorre de 1 a 2 semanas.
- A partir destas semanas a permanência aumenta para o período integral (07h-17h)

DA CRECHE PARA A PRÉ-ESCOLA: Os alunos matriculados em nossa unidade escolar são transferidos automaticamente para a rede municipal de ensino, seguindo a geolocalização informada pelos pais no decorrer do ano e com a constatação através da entrega do comprovante de residência.

15.8. AVALIAÇÃO INTERNA DA INSTITUIÇÃO

Para realização da avaliação interna institucional, a creche Bom Jesus da Esperança realizará reuniões mensais, por etapa, para aplicar o Indique.

DA AUTOAVALIAÇÃO: Os Indicadores da Qualidade na Educação Infantil são uma metodologia de autoavaliação escolar que estimula a gestão democrática, envolvendo diferentes agentes da escola: crianças, professores (as), gestores (as), funcionários (as), familiares, representantes de organizações locais, entre outros. A aplicação do instrumento será a premissa da elaboração do Projeto Político Pedagógico.



15.9. DA ORIENTAÇÃO PERIÓDICA QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OFERECE À EQUIPE GESTORA

Será oferecido para a Equipe Gestora da instituição de Educação Infantil reuniões periódicas, coordenadas pela Equipe de Gestão Administrativa e Pedagógica, a qual está vinculada aos Setores de Departamento Administrativo e Departamento de Educação para orientação e apoio referente à Legislação Educacional e às Diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, assessoramento pedagógico e formação continuada.

16. PROJETOS ESPECIAIS A SEREM DESENVOLVIDOS COM ALUNOS, COM FAMÍLIAS, COMUNIDADE LOCAL:

Projeto 1

Tema/Título: Adaptação escolar

Público-alvo: Todos os alunos que ingressam na instituição, bem como os alunos que já estavam conosco e passam para uma nova etapa.

Duração: Tempo indeterminado.

“É importante salientar que este processo de adaptação é diferente e peculiar para cada criança, não se podendo falar em tempo fixo. O que nos indica que uma criança está adaptada ou não, são suas demonstrações de segurança, confiança e o estar à vontade no espaço compartilhado com os demais. No entanto, o período não pode estender-se demasiadamente, pois poderá fortalecer na criança e na família o sentimento de insegurança, natural desse processo.” (Proposta Curricular, 2014, p.62 e 63.)

Justificativa: O período de adaptação pode ser entendido como o momento de inserção dos bebês e crianças bem pequenas em uma instituição escolar e constitui o tempo necessário para a adaptação dos pequenos ao novo ambiente, aos adultos que pertencem à comunidade escolar e às demais crianças com quem irá conviver, estando diretamente ligado à aquisição de confiança na nova rotina, até que se sinta pertencente ao local e ao grupo dos quais fará parte. (ORTIZ; CARVALHO, 2012; MARTINS et al., 2014).

Porém a adaptação vai muito além disso ela envolve o contato e familiarização com realidades diferentes à que a criança estava acostumada, como troca de escola, nova turma, novos amiguinhos, novas pessoas e regras com as quais precisa conviver. Do outro lado os pais se sentem inseguros, pois estão entregando seus pequenos aos cuidados de outra pessoa, que até então não conheciam. Este período é muito importante para que os familiares se sintam confiantes, pois isso é essencial, as preocupações e medos que os adultos sentem são passados para seus filhos.

Objetivos gerais: Adaptar-se, do ponto de vista psicológico, significa utilizar as experiências de vida de modo positivo, como uma bagagem pessoal; poder sentir medo frente ao desconhecido, porém, sem ser dominado e paralisado para sempre por ele. Adaptar-se significa somar-se a um novo contexto. (ORTIZ E CARVALHO 2012 p. 46)

- tornar o primeiro contato com os espaços, pedagogas e amigos novos um momento tranquilo, prazeroso e humanizado buscando atender a expectativa inicial de cada família; · tranquilizar os familiares e relatar para eles o passo a passo da adaptação;
- promover brincadeiras, atividades e músicas que promovam o reconhecimento dos nomes dos amigos e pedagogas e estimulem a interação entre todos.



Creche Bom Jesus da Esperança

Rua Roque Pippa, 325, San Leandro, Bonfim Paulista/SP – 14.110-000

CNPJ: 02.397.864/0001-14

Telefone e Whatsapp: (16) 3972-2472

E-mail: parc.bomjesusdaesperanca@educacao.pmrp.sp.gov.br

Campos de experiência: A partir da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) a qual orienta o currículo da educação básica, o projeto anual, a fim de promover vivências de saberes e conhecimentos, será organizado contemplando os 5 campos de experiências:

- O eu, o outro e o nós
- Traços, sons, cores e formas
- Corpo, gestos e movimentos
- Escuta, fala, pensamento e imaginação
- Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações

Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento: Tendo em vista as brincadeiras e interações como eixos estruturantes das práticas pedagógicas, as aprendizagens compreendem tanto comportamentos, habilidades e conhecimentos como vivências que promovem aprendizagem e desenvolvimento nos cinco campos de experiências. Essas aprendizagens constituem-se, portanto, como objetivos de aprendizagem e desenvolvimento (BRASIL, 2017).

Desenvolvimento: Na primeira semana serão realizadas reuniões com cada turminha, onde alunos novos e alunos em continuidade entrarão na unidade escolar com seus pais e ou responsáveis. Será oferecido o café da manhã e ou lanche da tarde para eles e neste momento ocorrerá a interação da pedagoga e auxiliar da turma com os pais e alunos, após esta recepção será proposta uma dinâmica em que os pais irão se apresentar e falar um pouquinho dos seus filhos, apresentaremos então as normas, rotinas, calendários e combinados da turma. Ao finalizar a reunião os levaremos ao parque para que explorem o espaço e se sintam confiantes em permanecer na instituição. Após esta semana propomos que os alunos novos permaneçam na instituição apenas meio período até que demonstrem confiança para ficar em período integral. Os alunos em continuidade já frequentam o período integral, porém se apresentarem choro e insegurança os pais são contatados para buscá-los.

Recursos: Para tornar a adaptação tranquila e prazerosa utilizaremos os seguintes recursos:

- Rodas de música e histórias com inserção dos nomes dos alunos
- Atividades livres que estimulem a aproximação e interação da pedagoga com cada criança
- Diálogos diários com os familiares relatando como foi a adaptação

Culminância: A finalização ocorre assim que os alunos apresentam confiança, cessa o choro e passam a interagir com colegas e pedagogas. Mandamos através da agenda escolar o comunicado que a criança está confiante e passará a ficar na creche em período integral. Serão enviadas também fotografias de todo este período. Além disso os pais receberão em julho um relatório constando cada etapa desta adaptação.

Avaliação: A avaliação ocorre de forma contínua, valorizando cada conquista da criança. Ela é realizada mediante acompanhamento e registro diário, por meios dos diários de campo, fotos, vídeos e áudios. A avaliação na educação infantil não tem como princípio a “promoção” ela é existente para acompanhar o desenvolvimento e conquistas dos alunos

Bibliografia:

Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (pág. 76 cap. 2 Seção I- Artigo 47. 3º)
Referencial Curricular da Rede Municipal de Ribeirão Preto

<https://home.unicruz.edu.br/mercosul/pagina/anais/2018/5%20%20Mostra%20de%20Trabalhos%20de%20Prof.%20da%20rede/Trabalhos%20Completos/ADAPTA%C3%87%C3%83O%20PROCESSO%20QUE%20EXIGE%20ACOLHIMENTO%20E%20CONFIAN%C3%87A.pdf>

https://www.pedagogia.com.br/artigos/as_duas_faces/index.php?pagina=1



Creche Bom Jesus da Esperança

Rua Roque Pippa, 325, San Leandro, Bonfim Paulista/SP – 14.110-000

CNPJ: 02.397.864/0001-14

Telefone e Whatsapp: (16) 3972-2472

E-mail: parc.bomjesusdaesperanca@educacao.pmrp.sp.gov.br

Projeto 2

Tema/Título: Férias escolares – brincando que se aprende!

Público-alvo: Todas as turmas: Ciclo 2 (1 ano) e Ciclo 3 (2 anos)

Duração: janeiro – todo o mês. Julho – 15 dias

Justificativa: No período de férias escolares muitas famílias precisam continuar sua rotina de trabalho, pensando nisso o projeto de férias garante que as crianças se mantenham entretidas oferecendo brincadeiras e atividades lúdicas vinculadas à aprendizagem.

Objetivos gerais: As férias escolares são momentos de pausa e descanso para os pequenos, mas também pode ser uma oportunidade de brincar e desenvolver a criatividade por meio de atividades lúdicas. Através das brincadeiras a criança descobre o mundo, exercita e organiza os pensamentos, a linguagem, permitindo que elas expressem seus medos, desejos e experiências. Neste sentido nosso objetivo é desenvolver atividades de:

- oficinas culturais

Objetivo: favorecer a aprendizagem, promover o pensamento criador, a imaginação e a compreensão do mundo, ampliar os horizontes do ambiente escolar tornando-o mais alegre e bem mais interessante. (<https://cursos.escolaeducacao.com.br/>)

- musicalização

Objetivos: desenvolver diferentes habilidades como: o raciocínio, a criatividade, promove a autodisciplina e desperta a consciência rítmica e estética, além de desenvolver a linguagem oral, a afetividade, a percepção corporal e promover a socialização. (<https://monografias.brasilecola.uol.com.br/>)

- confecção de brinquedos com materiais recicláveis

Objetivos: O brinquedo confeccionado com recicláveis, além de ajudar a preservar o meio ambiente, contribui para o desenvolvimento da criatividade da criança do seu pensamento crítico e do aprendizado em relação ao desperdício (consequência do consumo exagerado). É uma maneira simples barata e divertida de educar e contribuir para a formação de cidadãos críticos, facilitando a internalização das regras e valores. O aluno poderá perceber que é parte integrante e agente transformador do meio humano, contribuindo para melhorá-lo, além de sentir a importância individual e coletiva na preservação do meio ambiente (WEINGRILL, 2003; AGUIAR, 2010).

- culinárias saudáveis

Objetivos: apresentar novos alimentos e sabores aos pequenos. Estimular a alimentação saudável. Desenvolver a coordenação motora ao manusear os alimentos como, lavar e misturar. Exercitar a memória, paciência, concentração, conceitos matemáticos e ‘leitura’ através das receitas. (<http://novosalunos.com.br/aula-de-culinaria-nas-escolas-a-importancia-para-as-criancas/>)

Campos de experiência: A partir da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) a qual orienta o currículo da educação básica, o projeto anual, a fim de promover vivências de saberes e conhecimentos, será organizado contemplando os 5 campos de experiências:

- O eu, o outro e o nós
- Traços, sons, cores e formas
- Corpo, gestos e movimentos
- Escuta, fala, pensamento e imaginação



Creche Bom Jesus da Esperança

Rua Roque Pippa, 325, San Leandro, Bonfim Paulista/SP – 14.110-000

CNPJ: 02.397.864/0001-14

Telefone e Whatsapp: (16) 3972-2472

E-mail: parc.bomjesusdaesperanca@educacao.pmrp.sp.gov.br

· Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações

Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento: Tendo em vista as brincadeiras e interações como eixos estruturantes das práticas pedagógicas, as aprendizagens compreendem tanto comportamentos, habilidades e conhecimentos como vivências que promovem aprendizagem e desenvolvimento nos cinco campos de experiências. Essas aprendizagens constituem-se, portanto, como objetivos de aprendizagem e desenvolvimento (BRASIL, 2017).

Desenvolvimento: Será elaborada uma listagem para que os pais assinalem o interesse da criança participar do projeto de férias. Através da quantidade de alunos realizaremos os agrupamentos e serão elaboradas brincadeiras e atividades levando em consideração a faixa etária de cada criança. Durante todo o período realizaremos o controle de frequência dos alunos e ofereceremos as três refeições diárias, café da manhã, almoço e lanche da tarde seguindo o cardápio elaborado pela nutricionista da DNE (divisão de nutrição escolar).

Recursos: Para este projeto serão disponibilizados os seguintes recursos:

- Recursos visuais: Vídeos, fotos, livros, cartazes etc.
- Recursos auditivos: Caixa de som, instrumentos musicais
- Recursos táteis: Atividades de pinturas com tinta, canetinha, giz etc., Manuseio de massinha de modelar, exploração dos materiais naturais, como terra, areia, água, folhas etc. e experimentação de texturas (lisa, áspera etc.)
- Recursos olfativos/degustativo: explorar cheiros e sabores (doces, salgados, azedos) dos alimentos.

Culminância: Para finalizar as ‘férias escolares’ todos os trabalhos realizados pelas crianças e as fotos serão enviadas para os familiares.

Avaliação: Este é um momento de descontração da criança, suas ‘férias’ dentro da escola, desta maneira os registros serão feitos por vídeos e fotos. E todos os trabalhos realizados pelos alunos serão enviados para os familiares, como uma lembrança deste momento vivido.

Bibliografia:

Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (pág. 76 cap. 2 Seção I- Artigo 47. 3º)
Referencial Curricular da Rede Municipal de Ribeirão Preto

<http://novosalunos.com.br/aula-de-culinaria-nas-escolas-a-importancia-para-as-criancas/>

<https://cursos.escolaeducacao.com.br/>

<https://monografias.brasile scola.uol.com.br/>

Projeto CATATUÊ - <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/realizacao/article/view/3280>

17. DA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS:

O professor é o principal agente de aplicação da BNCC na Educação Infantil. Os profissionais encontrarão uma série de desafios e deverão aprender a desenvolver as competências do aluno, além de colocar a pedagogia diferenciada em prática e garantir todos os direitos de aprendizagem.

Para isso, o primeiro passo é capacitar os docentes. Sem a formação continuada, a BNCC não será concretizada. Porém, algumas questões ainda precisam ser respondidas, entre elas: como preparar os professores? Como fazer a implementação de forma igualitária?

Se quem está ensinando não souber sobre o que está falando, não será possível transmitir o conhecimento de forma correta para os alunos. Como existem profissionais em fase inicial e outros com anos de carreira, a melhor maneira de falar com pessoas tão distintas é mapeando as dificuldades individuais.



Creche Bom Jesus da Esperança

Rua Roque Pippa, 325, San Leandro, Bonfim Paulista/SP – 14.110-000

CNPJ: 02.397.864/0001-14

Telefone e Whatsapp: (16) 3972-2472

E-mail: parc.bomjesusdaesperanca@educacao.pmrp.sp.gov.br

A formação dos docentes precisa estar atenta às demandas do século XXI e às necessidades dos alunos. Isso corresponde a receber uma formação contextualizada e que prioriza o protagonismo estudantil. Atualmente, o professor não é mais apenas aquele que leciona. É importante saber dialogar com o aluno que, por sua vez, também ensina enquanto aprende. Assim, ele se torna corresponsável por um processo em que todos se beneficiam.

Dessa forma, a formação dos professores voltada inteiramente para as aulas expositivas deve ser aposentada. Nesse contexto, o foco deve ser na aprendizagem por meio de experiências práticas, pesquisas e pelo envolvimento com a família. Para o mediador entrar em cena, ou seja, aquele que mostra caminhos, auxilia e orienta, deixando que o aluno trilhe a sua própria via na construção do conhecimento, é preciso que o professor na educação infantil se reinvente.

Abaixo segue as abordagens que farão parte da formação continuada, ministradas por esta creche.

Os temas do Bloco 1 e Bloco 2 são os mesmos para as escolas conveniadas, visando a elevação do conhecimento e do engajamento na causa Educação Infantil, de qualidade para todos, considerando que a criança atendida é enviada pelo sistema CGU-SME.

BLOCO 1	
ABORDAGENS	FOCO DA ABORDAGEM
Concepção de criança e infância	Criança, centro do planejamento curricular, é sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura.
Atividade criadora e o protagonismo da criança pequena	Em relação a qualquer experiência de aprendizagem que seja trabalhada pelas crianças, devem ser abolidos os procedimentos que não reconhecem a atividade criadora e o protagonismo da criança pequena, que promovam atividades mecânicas e não significativas para as crianças.
A escrita e leitura na educação infantil	O trabalho com a língua escrita com crianças pequenas não pode decididamente ser uma prática mecânica desprovida de sentido e centrada na decodificação do escrito. Sua apropriação pela criança se faz no reconhecimento, compreensão e fruição da linguagem que se usa para escrever, mediada pela professora e pelo professor, fazendo-se presente em atividades prazerosas de contato com diferentes gêneros escritos, como a leitura diária de livros pelo professor, a possibilidade da criança desde cedo manusear livros e revistas e produzir narrativas e “textos”, mesmo sem saber ler e escrever.
Em defesa dos direitos da criança na instituição.	Critérios para um Atendimento em Creches que respeite os Direitos Fundamentais das Crianças portal.mec.gov.br



Creche Bom Jesus da Esperança

Rua Roque Pippa, 325, San Leandro, Bonfim Paulista/SP – 14.110-000

CNPJ: 02.397.864/0001-14

Telefone e Whatsapp: (16) 3972-2472

E-mail: parc.bomjesusdaesperanca@educacao.pmrp.sp.gov.br

<p>Artigo 8º DCNEI: A proposta pedagógica das instituições de Educação Infantil deve ter como objetivo garantir à criança acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças</p>	<p>1. A educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo; 2. A indivisibilidade das dimensões expressivo-motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural da criança; 3. A participação, o diálogo e a escuta cotidiana das famílias, o respeito e a valorização de suas formas de organização; 4. O estabelecimento de uma relação efetiva com a comunidade local e de mecanismos que garantam a gestão democrática e a consideração dos saberes da comunidade; 5. O reconhecimento das especificidades etárias, das singularidades individuais e coletivas das crianças, promovendo interações entre crianças de mesma idade e crianças de diferentes idades; 6. Os deslocamentos e os movimentos amplos das crianças nos espaços internos e externos às salas de referência das turmas e à instituição; 7. A acessibilidade de espaços, materiais, objetos, brinquedos e instruções para as crianças com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação; 8. A apropriação pelas crianças das contribuições histórico culturais dos povos indígenas, afrodescendentes, asiáticos, europeus e de outros países da América; 9. O reconhecimento, a valorização, o respeito e a interação das crianças com as histórias e as culturas africanas, afro-brasileiras, bem como o combate ao racismo e à discriminação; 10. A dignidade da criança como pessoa humana e a proteção contra qualquer forma de violência – física ou simbólica – e negligência no interior da instituição ou praticadas pela família, prevendo os encaminhamentos de violações para instâncias competentes.</p>
<p>Art. 9 DCNEI As práticas pedagógicas que compõem a proposta curricular da Educação Infantil devem ter como eixos norteadores as interações e a brincadeira</p>	<p>1. Promovam o conhecimento de si e do mundo por meio da ampliação de experiências sensoriais, expressivas, corporais que possibilitem movimentação ampla, expressão da individualidade e respeito pelos ritmos e desejos da criança; 2. Favoreçam a imersão das crianças nas diferentes linguagens e o progressivo domínio por elas de vários gêneros e formas de expressão: gestual, verbal, plástica, dramática e musical; 3. Possibilitem às crianças experiências de narrativas, de apreciação e interação com a linguagem oral e escrita, e convívio com diferentes suportes e gêneros textuais orais e escritos; 4. Recriem, em contextos significativos para as crianças, relações quantitativas, medidas, formas e orientações espaço temporais; 5. Ampliem a confiança e a participação das crianças nas atividades individuais e coletivas; 6. Possibilitem situações de aprendizagem mediadas para a elaboração da autonomia das crianças nas ações de cuidado pessoal, auto-organização, saúde e bem-estar; 7. Possibilitem vivências éticas e estéticas com outras crianças e grupos culturais, que alarguem seus padrões de referência e de identidades no diálogo e reconhecimento da diversidade; 8. Incentivem a curiosidade, a exploração, o encantamento, o questionamento, a indagação e o conhecimento das crianças em relação ao mundo físico e social, ao tempo e à natureza; 9. Promovam o relacionamento e a interação das crianças com diversificadas manifestações de música, artes plásticas e gráficas, cinema, fotografia, dança, teatro, poesia e literatura; 10. Promovam a interação, o cuidado, a preservação e o conhecimento da biodiversidade e da sustentabilidade da vida na Terra, assim como o não desperdício dos recursos naturais; 11. Propiciem a interação e o conhecimento pelas crianças das manifestações e tradições culturais brasileiras; 12. Possibilitem a utilização de gravadores, projetores, computadores, máquinas fotográficas, e outros recursos tecnológicos e midiáticos.</p>



Creche Bom Jesus da Esperança

Rua Roque Pippa, 325, San Leandro, Bonfim Paulista/SP – 14.110-000

CNPJ: 02.397.864/0001-14

Telefone e Whatsapp: (16) 3972-2472

E-mail: parc.bomjesusdaesperanca@educacao.pmrp.sp.gov.br

BLOCO 2: AS ESPECIFICIDADES DA BNCC PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

ABORDAGENS

O foco deve ser pensar e elaborar experiências e atividades que favoreçam a aprendizagem e o desenvolvimento dos bebês e crianças, os protagonistas de todo o trabalho pedagógico da Educação Infantil. A tematização da prática – reflexão teórica sobre a prática docente. Os direitos de aprendizagem e desenvolvimento Arranjo por Campos de Experiências, respeitando as faixas etárias. Intencionalidade educativa em todas as práticas pedagógicas. Documentação pedagógica para acompanhar a progressão das aprendizagens e desenvolvimento

FOCO DA ABORDAGEM

1. Planejamento do professor x intencionalidade pedagógica. **2.** Cultura escrita. **3.** Campos de Experiências e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento. **4.** Currículo e rotina. **5.** Organização do ambiente e materiais utilizados pelas crianças. **6.** Documentação pedagógica e acompanhamento da aprendizagem e desenvolvimento. **7.** Boas experiências de transição: casa creche; creche pré-escola; Educação Infantil-Ensino Fundamental. **8.** Interações e brincadeiras como eixos estruturantes das práticas pedagógicas

BLOCO 3: METODOLOGIA

Os fundamentos pedagógicos da BNCC se baseiam no desenvolvimento de competências

Tendências Pedagógicas na Educação Infantil: Tendência Romântica, que concebe a escola como “Jardim de Infância”, onde a criança é “sementinha” ou “plantinha” que brota e a professora a jardineira; a Tendência Cognitiva, de base psicogenética, que enfatiza a construção do pensamento infantil no desenvolvimento da inteligência e da autonomia; e a Tendência Crítica, que vê a pré-escola como lugar de trabalho coletivo, a criança e o professor como cidadãos e a educação como fator de transformação do contexto social.

O USO DE METODOLOGIAS ATIVAS COLABORATIVAS E A FORMAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

PRINCIPAIS TEÓRICOS E SUAS CONTRIBUIÇÕES NA EDUCAÇÃO INFANTIL:

João Amós Comênio (1592 – 1657)

Jean Jacques Rousseau (1712-1778)

Johann Heinrich Pestalozzi (1746-1827)

Friedrich Fröebel (1782 – 1852)

Ovide Decroly (1871 – 1932)

Maria Montessori (1870 – 1952)

Celestin Freinet (1896 – 1966)

Jean Piaget (1896 – 1980)

Lev Semenovitch Vygotsky (1896 – 1934)

Edgar Morin (1921 – contemporâneo)



PARTE III

18. QUADRO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO (SECRETARIA DA ESCOLA):

ANO 2025	Abertura	Fechamento
Secretaria da escola	07h	17h

19. QUADRO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO AOS ALUNOS:

ANO 2025	Entrada	Saída
Período integral	07h	17h

20. QUADRO CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA INSTITUIÇÃO E CAPACIDADE A SER PACTUADA NO TERMO DE COLABORAÇÃO:

ANO	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA INSTITUIÇÃO (olhar a planta aprovada)	CAPACIDADE DO ATENDIMENTO A SER FIRMADO COM A PARCERIA
2025	68	60

21. QUADRO DE AGRUPAMENTOS DE ALUNOS (conforme a projeção realizada junto ao setor de supervisão):

A creche Bom Jesus da Esperança, para o ano letivo de 2025, terá seu agrupamento composto conforme citado abaixo e para cada agrupamento está previsto um professor habilitado, conforme segue:

Segmento	Turma	Nº de Alunos	Número da sala de referência	Turno	Nome do Professor Habilitado
Ciclo 2	A	8	001	Integral	Francine Rosa Fernandes
Ciclo 2	B	8	002	Integral	Luana Patrícia Fernandes
Ciclo 2	C	8	003	Integral	Joana Darc Marino
Ciclo 3	A	12	004	Integral	Larissa Mara Oja
Ciclo 3	B	12	005	Integral	Daisy Diniz de Souza
Ciclo 3	C	12	006	Integral	Silvana Festucia Barbuzano



Creche Bom Jesus da Esperança
Rua Roque Pippa, 325, San Leandro, Bonfim Paulista/SP – 14.110-000
CNPJ: 02.397.864/0001-14
Telefone e Whatsapp: (16) 3972-2472
E-mail: parc.bomjesusdaesperanca@educacao.pmrp.sp.gov.br

PARTE IV

22. CARDÁPIO DA ESCOLA E RESPONSÁVEL TÉCNICOS:



Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

TERMO DE ACEITE

CARDÁPIO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E RECEBIMENTOS TOTAIS DE PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS

Departamento de Alimentação Escolar, Logística e Materiais
Divisão de Nutrição Escolar (DNE)

ESCOLA: Creche Bom Jesus da Esperança
Endereço: Rua Roque Pippa, 325, San Leandro
E mail: crechebomjesusdaesperanca@hotmail.com /
parc.bomjesusdaesperanca@educacao.pmrp.sp.gov.br
Telefone: (16) 3972-2472

DAS RESPONSABILIDADES DE GESTÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Firmo as seguintes responsabilidades de gestão, que decorrem do aceite do Sistema Alimentação Escolar da Secretaria Municipal da Educação.

- Promoção da alimentação saudável.
- Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional.
- Operar o GAE (Sistema de Gerenciamento da Alimentação Escolar).
- Manter, em arquivo, documentação comprobatória do controle de estoque (saídas de entrada e consumo diário).
- Participação de Cozinheiros e Lactaristas em capacitações para Segurança Alimentar e Nutricional, elaboração e consumo, entre outras oferecidas pela DNE-SME.
- Garantir que os serviços de alimentação e nutrição, recepção, limpeza, armazenagem, produção e distribuição dos alimentos estejam de acordo com as normativas da Divisão de Nutrição Escolar, segundo legislação vigente.
- Oferecer os gêneros alimentícios advindos do Departamento de Alimentação Escolar –SME exclusivamente aos alunos.


Presidente da entidade
Carimbo e assinatura

Ribeirão Preto, 25 de Novembro de 2022.

23. DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS:

Item	Descrição	Quantidade	
		Existentes	Necessários
1	Salas de aula	6	0
2	Despensa	1	0
3	Sala de professores	1	0
4	Banheiros Infantis	5	0
5	Banheiros Funcionárias	3	0



Creche Bom Jesus da Esperança

Rua Roque Pippa, 325, San Leandro. Bonfim Paulista/SP – 14.110-000

CNPJ: 02.397.864/0001-14

Telefone e Whatsapp: (16) 3972-2472

E-mail: parc.bomjesusdaesperanca@educacao.pmrp.sp.gov.br

6	Parque semicoberto	1	0
7	Refeitório	1	0
8	Brinquedoteca/biblioteca	1	0
9	Espaço verde/horta	1	0
10	Secretaria/diretoria	1	0
11	Roupeiro	1	0
12	Cozinha	1	0
13	Lavanderia	1	0
14	Computador de uso administrativo	3	0
15	Impressora Multifuncional	1	0
16	Televisão	2	0
17	Aparelhos de som	1	0

24. CALENDÁRIO ANUAL DE ATIVIDADES E PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

ATIVIDADE/ PROJETO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FREQUÊNCIA
Aula/atendimento ao aluno	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Diário
Reunião de Pais e Mestres		x					x					x	Trimestral
Reunião Pedagógica	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Mensal
Capacitações	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Mensal
Ficha avaliativa e de acompanhamento	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Diário



PARTE V

25. QUADRO PESSOAL – DOCENTE:

25.1. Quantitativo

SEGMENTO TURMA	Nº DE ALUNOS	Nº DA SALA FÍSICA E METRAGEM	Nº DE PROFESSORES HABILITADOS NECESSÁRIOS	CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALHO	VÍNCULO CONTRATUAL	REMUNERAÇÃO
Ciclo 2 - A	08	Sala 001-15m ²	01	44h Sem.	CLT	R\$ 2.438,91
Ciclo 2 - B	08	Sala 002-15m ²	01	44h Sem.	CLT	R\$2.438,91
Ciclo 2 - C	08	Sala 003 14,7m ²	01	44h Sem.	CLT	R\$ 2.438,91
Ciclo 3 - A	12	Sala 004-18m ²	01	44h Sem.	CLT	R\$2.438,91
Ciclo 3 - B	12	Sala 005-18m ²	01	44h Sem.	CLT	R\$ 2.438,91
Ciclo 3 - C	12	Sala 006-21m ²	01	44h Sem.	CLT	R\$2.438,91

25.2. Nominal:

SEGMENTO TURMA	Nº DE ALUNOS	NOME	CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALHO	VÍNCULO CONTRATUAL	HABILITAÇÃO COMPROVADA ATRAVÉS DE DIPLOMA DO PROFESSOR DA TURMA	REMUNERAÇÃO
Ciclo 2 - A	08	Francine Rosa Fernandes	44h Sem.	CLT	Pedagogia	R\$ 2.438,91
Ciclo 2 - B	08	Luana Patricia Fernandes	44h Sem.	CLT	Pedagogia	R\$2.438,91
Ciclo 2 - C	08	Joana Darc Marino Vieira	44h Sem.	CLT	Pedagogia	R\$ 2.438,91



Creche Bom Jesus da Esperança

Rua Roque Pippa, 325, San Leandro. Bonfim Paulista/SP – 14.110-000

CNPJ: 02.397.864/0001-14

Telefone e Whatsapp: (16) 3972-2472

E-mail: parc.bomjesusdaesperanca@educacao.pmrp.sp.gov.br

Ciclo 3 – A	12	Larissa Mara Oja	44h Sem.	CLT	Pedagogia	R\$ 2.438,91
Ciclo 3 – B	12	Daisy Diniz de Souza	44h Sem.	CLT	Pedagogia	R\$2.438,91
Ciclo 3 - C	12	Silvana Festucia Barbuzano	44h Sem.	CLT	Pedagogia	R\$2.438,91

26. QUADRO PESSOAL – AUXILIARES DE TURMAS:

26.1. Quantitativo

CARGO/FUNÇÃO	DISTRIBUIÇÃO NAS TURMAS	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALHO	VÍNCULO CONTRATUAL	REMUNERAÇÃO
Assistente de sala	Ciclo 2 – A Ciclo 2 – B Ciclo 2 – C	1	44h semanais	CLT	R\$ 1.656,35
Assistente de sala	Ciclo 3- A Ciclo 3 – B Ciclo 3 – C	1	44h semanais	CLT	R\$1.656,35

26.2. Nominal:

CARGO/FUNÇÃO	COMPETÊNCIAS/ ATRIBUIÇÕES	NOME	CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALHO	VÍNCULO CONTRATUAL	REMUNERAÇÃO
Assistente de sala	*Auxiliar a pedagoga titular nas atividades * Troca de fraldas	Ana Carolina Ruana	44h semanais	CLT	R\$ 1.656,35
Assistente de sala	*Auxiliar a pedagoga titular nas atividades * Troca de fraldas	Ana Julia da Silva Camargo	44h semanais	CLT	R\$1.656,35



27. QUADRO PESSOAL – GESTORES (Diretores, Vice-Diretores, Coordenadores etc.):

27.1. Quantitativo

CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALHO	VÍNCULO CONTRATUAL	REMUNERAÇÃO
Coordenadora Pedagógica	01	30h semanais	CLT	R\$ 2.438,91
Auxiliar de Coordenação Pedagógica	01	44h semanais	CLT	R\$ 2.696,46
Diretora Pedagógica	01	44h semanais	CLT	R\$ 5.660,69

27.2. Nominal:

CARGO/FUNÇÃO	COMPETÊNCIAS/ ATRIBUIÇÕES	NOME	CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALHO	VÍNCULO CONTRATUAL	REMUNERAÇÃO
Coordenadora Pedagógica	*Avaliar e acompanhar o processo ensino-aprendizagem *Valorizar e garantir a participação ativa das pedagogas, garantindo um trabalho que seja integrador e produtivo; * Promover práticas inovadoras de ensino e incentivar a utilização de tecnologias educacionais; *Promover a formação continuada dos docentes.	Francielle T. B. Scaranti	30h semanais	CLT	R\$ 2.438,91



Creche Bom Jesus da Esperança

Rua Roque Pippa, 325, San Leandro. Bonfim Paulista/SP – 14.110-000

CNPJ: 02.397.864/0001-14

Telefone e Whatsapp: (16) 3972-2472

E-mail: parc.bomjesusdaesperanca@educacao.pmrp.sp.gov.br

Auxiliar de Coordenação Pedagógica	<p>*Avaliar e acompanhar o processo ensino-aprendizagem</p> <p>*Valorizar e garantir a participação ativa das pedagogas, garantindo um trabalho que seja integrador e produtivo;</p> <p>* Promover práticas inovadoras de ensino e incentivar a utilização de tecnologias educacionais;</p> <p>*Promover a formação continuada dos docentes.</p>	Thayná Costa Arruda Lopes	44h semanais	CLT	R\$ 2.696,460
Diretora Pedagógica	<p>*Coordena, planeja e acompanha junto com a equipe pedagógica</p> <p>*Administra o cotidiano escolar</p> <p>* participa do planejamento</p> <p>*executa reuniões pedagógicas e de pais</p>	Sueli de Amorim Alvarenga	44h semanais	CLT	R\$ 5.660,69

28. QUADRO PESSOAL – ADMINISTRATIVOS/TÉCNICOS/SERVIÇOS GERAIS:

28.1. Quantitativo

CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALHO	VÍNCULO CONTRATUAL	REMUNERAÇÃO
Auxiliar de cozinha	1	44h semanais	CLT	R\$2.042,80
Serviços Gerais	1	44h semanais	CLT	R\$ 1.626,35
Cozinheira	1	44h semanais	CLT	R\$1.824,22



Creche Bom Jesus da Esperança

Rua Roque Pippa, 325, San Leandro, Bonfim Paulista/SP – 14.110-000

CNPJ: 02.397.864/0001-14

Telefone e Whatsapp: (16) 3972-2472

E-mail: parc.bomjesusdaesperanca@educacao.pmrp.sp.gov.br

28.2. Nominal:

CARGO/FUNÇÃO	COMPETÊNCIAS/ ATRIBUIÇÕES	NOME	CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALHO	VÍNCULO CONTRATUAL	REMUNERAÇÃO
Auxiliar de cozinha	Auxiliar a cozinheira em todos os afazeres	Ângela de Fatima Batista Sampaio	44h semanais	CLT	R\$2.042,80
Serviços Gerais	*Limpeza da instituição *Organização dos materiais *Auxiliar em demais serviços sempre que necessário	Vanessa dos Santos	44h semanais	CLT	R\$1.626,35
Cozinheira	*preparar as refeições *manter a cozinha limpa e organizada *Fazer o controle dos alimentos	Zilda Aparecida Zerbinatti	44h semanais	CLT	R\$1.824,22

PARTE VI (Lei 13019/14)

29. DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA, DEVENDO SER DEMONSTRADO O ANEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDA;

Garantir o acesso à educação infantil às crianças até os cinco anos de idade é um dever do Estado assegurado pela Constituição Federal em seu artigo 208, inciso IV, Estatuto da Criança e do Adolescente, art. 54, inc. IV; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, art. 4º, inciso II e art.30; Plano Nacional de Educação, Meta 1. Na garantia deste direito, a rede municipal de ensino, no segmento Educação Infantil, sendo de conhecimento público, possui até o momento 75 unidades de Educação Infantil, totalizando até outubro do ano em exercício, dezenove mil, setecentos e doze (19.712) alunos de 0 a 5 anos matriculados e conta com uma demanda reprimida aguardando vaga na faixa etária de 0 a 3 anos. Quanto a universalização do atendimento obrigatório (crianças de 4 e 5 anos) desde 2016 a rede municipal universalizou este atendimento, o qual, vem obtendo suporte junto à rede conveniada para a manutenção desta universalização. Para assegurar a garantia do direito constitucional à Educação, a prefeitura através da SME estabelece como solução alternativa a realização de parcerias com entidades filantrópicas vinculadas à área de educação, sem fins



Creche Bom Jesus da Esperança

Rua Roque Pippa, 325, San Leandro, Bonfim Paulista/SP – 14.110-000

CNPJ: 02.397.864/0001-14

Telefone e Whatsapp: (16) 3972-2472

E-mail: parc.bomjesusdaesperanca@educacao.pmrp.sp.gov.br

lucrativos, usando como regime jurídico de formalização os termos de colaboração, que envolve a transferência de recursos nos termos da Lei 13019/14. O regime jurídico de que trata esta Lei tem como fundamentos a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil, a transparência na aplicação dos recursos públicos, os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia. Através do referido instrumento jurídico, a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria Municipal a Educação celebra atualmente parceria com dezenove (19) unidades da organização da sociedade civil sem fins lucrativos, totalizando dois mil quatrocentos e sessenta (2452) alunos de 0 até 3 anos e trezentos e vinte e um (321) alunos de 4 e 5 anos (Fonte CODERP-SAE, outubro 2019). Para o exercício de 2019, por normativa da Secretaria Municipal da Educação, a rede parceira iniciou o atendimento aos alunos demandantes de vagas através do sistema Cadastro Geral Único (CGU), o qual possibilitou a equidade no acesso em relação aos critérios da rede pública. Essa forma de ingresso terá continuidade para 2022, ademais, o número de crianças a serem atendidas pelas instituições parceiras passaram a ser projetadas junto ao Setor de Supervisão de Ensino, nos termos da Resolução SME 08/2001 e Deliberação CME 01/2001, Lei 2932/19 Código de obras do município.

30. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS;

Cabe-nos ressaltar a importância da visão de criança, a qual é o sujeito do processo de educação, pois, toda a elaboração e execução do Plano de trabalho em vistas ao objeto da parceria tem como centralidade do processo, a criança: “A criança, centro do planejamento curricular, é sujeito histórico e de direitos que se desenvolve nas interações, relações e práticas cotidianas a ela disponibilizadas e por ela estabelecidas com adultos e crianças de diferentes idades nos grupos e contextos culturais nos quais se insere. Nessas condições ela faz amizades, brinca com água ou terra, faz-de-conta, deseja, aprende, observa, conversa, experimenta, questiona, constrói sentidos sobre o mundo e suas identidades pessoal e coletiva, produzindo cultura” (MEC, ParecerCNE/CEB nº 20/2009, página 6,7).

31. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ATRELADAS À PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO;

1-Manter a atualização de dados cadastrais e de manutenção da matrícula conforme a capacidade de 60 alunos com efetivo registro no CODERP SAE, até PENÚLTIMO DIA ÚTIL de cada mês do ano letivo de 2025.

· **Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 1: Relatório retirado todo o dia 30 do mês em exercício pelo sistema CODERP-SAE.**

2-Matricular novos alunos sempre que houver vacância, até o quinto dia contado após a comprovação documental da motivação da vaga, considerando as normativas que regem o sistema CODERP-SAE e CGU, bem como, as diretrizes da Secretaria Municipal da Educação.

· **Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 2: Relatório sistema CODERP-SAE matrículas de alunos**

3-Mensalmente, manter prontuário físico de 100% dos alunos matriculados com dados cadastrais



Creche Bom Jesus da Esperança

Rua Roque Pippa, 325, San Leandro. Bonfim Paulista/SP – 14.110-000

CNPJ: 02.397.864/0001-14

Telefone e Whatsapp: (16) 3972-2472

E-mail: parc.bomjesusdaesperanca@educacao.pmrp.sp.gov.br

atualizados.

· **Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 3: Observação do arquivo**

4-Nos meses de março, agosto, dezembro, manter no prontuário de 100% dos alunos, a atualização da carteira de vacinação das crianças.

· **Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 4: Cópia da carteira de vacinação da criança nos meses de março, agosto, dezembro.**

5-Diariamente, manter registro físico da frequência de alunos, por turma, anotando inclusive se houve justificativa para ausência.

· **Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 5: Diário de classe por turma**

6-Diariamente manter comunicação com os pais e ou responsável legal, informando a rotina do aluno em relação ao dia dele na escola.

· **Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 6: Agenda do aluno e pesquisa de satisfação dos pais e ou responsáveis legais**

7-Diariamente manter registros de intercorrências envolvendo a saúde da criança com assinatura de ciência dos pais e ou responsáveis legais quanto a comunicação devida.

· **Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 7: Livro de ocorrências por turma, com livre acesso aos interessados no processo de auditoria e ou dos órgãos de controle e fiscalização.**

8-Mensalmente, selecionar uma atividade com descritivo claro da intencionalidade pedagógica para registro dos projetos e atividades pedagógicas executadas que mais se destacaram, de cada segmento (Ciclo 2 e Ciclo 3), as quais desenvolvidas no âmbito da escola.

· **Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 8: Portfólio Administrativo pedagógico da escola.**

9-Realizar semanalmente registro do acompanhamento dos processos de desenvolvimento e aprendizagem do aluno.

· **Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 9: Ficha individualizada de acompanhamento do desenvolvimento e aprendizagem do aluno ou diário de bordo do professor para tal fim.**

10- Semanalmente desenvolver planejamento das atividades a serem executadas com os alunos, por turma.

· **Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 10: Acompanhamento através do Caderno de registros de Planejamento do professor**

11- Trimestralmente, realizar reunião de pais para comunicar sobre as atividades e aprendizagens intencionalmente planejadas desenvolvidas, entregando para ciência dos mesmos um portfólio do aluno contendo as informações sobre suas conquistas.

· **Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 11: Reunião indicada através de Calendário Escolar homologado pela SME e arquivo de Portfólio da criança na escola com livre acesso aos órgãos de controle e fiscalização. (Dias 02,03 e 04 de fevereiro, Dias 28,29 e 30 de junho e dias 20 ,21 e 22 de dezembro.)**

12- Mensalmente realização de encontros de formação continuada com todos os profissionais escolares, com temas que evidenciem o conteúdo da Resolução CNE/CEB 05/2009, de forma que essas reflexões fortaleçam as práticas cotidianas desenvolvidas no âmbito escolar em função do



Projeto Político Pedagógico.

· **Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 13: Encontros indicados através de Calendário Escolar homologado pela SME, temas elencados no Projeto Político Pedagógico, Listagem da presença dos profissionais escolares com o tema trabalhado e identificação de quem presidiu os encontros.**

13- Trimestralmente reorganizar a rotina promovendo que as turmas se desloquem nos espaços internos e externos, os quais intencionalmente organizados provoquem amplos movimentos.

· **Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 14: Rotina elaborada afixada em local visível com data da reorganização dela.**

14- Manter a organização de materiais, objetos, brinquedos de forma que estes fiquem acessíveis ao manejo de todas as crianças.

· **Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 15: Registro fotográfico e registro da observação ativa do professor em relação às interações da criança e os espaços e os recursos disponíveis.**

15- Diariamente manter a organização de espaços materiais, objetos, brinquedos com instruções usando a comunicação alternativa para as todas as crianças.

· **Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 12: Comunicação alternativa usada nos espaços internos e externos do ambiente escolar.**

16- Para o início do ano letivo 2025, projeto de acolhida elaborada junto aos professores, (processo de adaptação escolar), prevendo a família efetivamente presente neste processo, de forma a aplicá-lo sempre que do ingresso (primeira vez da criança) na escola.

· **Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 17: Incluir o projeto de adaptação na rotina do cotidiano escolar demonstrá-lo no Projeto Político Pedagógico, entrega do projeto as novas famílias no momento da primeira reunião de apresentação da escola e da proposta pedagógica, a qual deve ser realizada antes do início dos novos alunos.**

17- Ao longo do ano letivo em relação a qualquer experiência de aprendizagem que seja trabalhada pelas crianças durante o ano letivo, serão abolidos os procedimentos que não reconhecem a atividade criadora e o protagonismo da criança pequena, que promovam atividades mecânicas e não significativas para as crianças.

· **Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 18: Planejamento diário de atividades em consonância com o ato criador do aluno e seu protagonismo/ presença do brincar e do jogo como fonte de aprendizagem.**

32. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS ATRELADAS À PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO;

1. Promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (bullying), no âmbito das escolas;
2. Estabelecer ações destinadas a promover a cultura de paz nas escolas.
3. Deverão ser evidenciados espaços coletivos de vivência da infância e a não antecipação da escolarização através de atividades que não estejam vinculadas às necessidades peculiares da idade.
4. Assegurando na rotina de cada turma o não confinamento dos alunos em salas de referência, oferecendo atividades diferenciadas ao longo dessa permanência na instituição de Educação Infantil,



Creche Bom Jesus da Esperança

Rua Roque Pippa, 325, San Leandro, Bonfim Paulista/SP – 14.110-000

CNPJ: 02.397.864/0001-14

Telefone e Whatsapp: (16) 3972-2472

E-mail: parc.bomjesusdaesperanca@educacao.pmrp.sp.gov.br

principalmente quando se tratar de atendimento em período integral.

- 5.** Proposição, pelo educador, de experiências que permitam às crianças conhecer a si e ao outro e de conhecer e compreender as relações com a natureza, com a cultura e com a produção científica, que se traduzem nas práticas de cuidados pessoais, nas brincadeiras, nas experimentações com materiais variados, na aproximação com a literatura e no encontro com as pessoas.
- 6.** Assegurem espaços e tempos para participação, o diálogo e a escuta cotidiana das famílias, os quais, em momentos específicos, serão previstos em calendário escolar.
- 7.** Participação das famílias na gestão da proposta pedagógica e pelo acompanhamento partilhado do desenvolvimento da criança.
- 8.** Os pais devem ser ouvidos tanto como usuários diretos do serviço prestado como também como mais uma voz das crianças, em particular daquelas muito pequenas.
- 9.** Prever na organização da instituição, nos horários de entrada e saída, que a família tenha acesso direto às salas de aula (sala de referência da turma), objetivando que o docente faça a acolhida e despedida da criança diretamente com os responsáveis legais ou autorizados.
- 10.** Construir atitudes de respeito e solidariedade, fortalecendo a autoestima e os vínculos afetivos de todas as crianças, combatendo preconceitos que incidem sobre as diferentes formas dos seres humanos se constituírem como pessoas.
- 11.** Aprender sobre o valor de cada pessoa e dos diferentes grupos culturais.
- 12.** Adquirir valores como os da inviolabilidade da vida humana, a liberdade e a integridade individuais, a igualdade de direitos de todas as pessoas, a igualdade entre homens e mulheres, assim como a solidariedade com grupos enfraquecidos e vulneráveis política e economicamente.
- 13.** Respeitar todas as formas de vida, o cuidado de seres vivos e a preservação dos recursos naturais.
- 14.** Promover a formação participativa e crítica das crianças;
- 15.** Criar contextos que permitam às crianças a expressão de sentimentos, ideias, questionamentos, comprometidos com a busca do bem-estar coletivo e individual, com a preocupação com o outro e com a coletividade;
- 16.** Criar condições para que a criança aprenda a opinar e a considerar os sentimentos e a opinião dos outros sobre um acontecimento, uma reação afetiva, uma ideia, um conflito;
- 17.** Garantir uma experiência bem-sucedida de aprendizagem a todas as crianças, sem discriminação, proporcionando oportunidades para o alcance de conhecimentos básicos que são considerados aquisições valiosas para elas.
- 18.** Valorizar o ato criador e a construção pelas crianças de respostas singulares, garantindo-lhes a participação em diversificadas experiências;
- 19.** Organizar um cotidiano de situações agradáveis, estimulantes, que desafiem o que cada criança e seu grupo de crianças já sabem sem ameaçar sua autoestima nem promover competitividade;
- 20.** Ampliar as possibilidades da criança de cuidar e ser cuidada, de se expressar, comunicar e criar, de organizar pensamentos e ideias, de conviver, brincar e trabalhar em grupo, de ter iniciativa e buscar soluções para os problemas e conflitos que se apresentam às mais diferentes idades;
- 21.** Possibilitar às crianças apropriar-se de diferentes linguagens e saberes que circulam em nossa sociedade, selecionados pelo valor formativo que possuem em relação aos objetivos definidos em seu projeto político pedagógico.
- 22.** Instituir mecanismos que garantam a gestão democrática e escutada comunidade, prevendo em calendário escolar períodos de reuniões ordinárias específicas com o objetivo além da participação na proposta pedagógica a de acompanhamento e deliberação de eventos que visem arrecadação de



recursos com participação da comunidade escolar e planejamento prévio da destinação desta arrecadação.

PARTE VII

33. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Entrega de contas Mensal Quadrimestral Anual/Final Modo de entrega	
Proponente Dia 10 do mês subsequente.	Até o dia 10 do 31/01/2025 Físico e Sistema. mês subsequente.

34. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA:

34.1. PLANO DE APLICAÇÃO:

DESCRIÇÃO	RECURSO MUNICIPAL
Despesas com Pessoal (A)	R\$ 614.250,00
Salários e Ordenados (Exceto Diretoria)	
Salários e Ordenados (Diretoria ADM e Pedagógica, se houver)	
INSS, FGTS, IRRF, 13º salário, Férias, Rescisão	
Multa Rescisória FGTS	
Contribuição ao INSS – Cota Patronal, Contribuição Sindical	
Contribuição PIS	
Vale Alimentação	
Vale Refeição	
Vale Transporte	
Material de Consumo (B)	R\$ 7.800,00
Material de expediente/correio/fotocópias	
Material de Higienização e Limpeza/Uniformes/Medicamentos/Alimentos	
Material Didático	
Material Esportivo	
Material para Processamento de Dados; Material de Acondicionamento e Embalagens; Material de Cama, Mesa	



Creche Bom Jesus da Esperança

Rua Roque Pippa, 325, San Leandro. Bonfim Paulista/SP – 14.110-000

CNPJ: 02.397.864/0001-14

Telefone e Whatsapp: (16) 3972-2472

E-mail: parc.bomjesusdaesperanca@educacao.pmrp.sp.gov.br

e Banho; Material de Copa e Cozinha; Material de Tecidos e Aviamentos; Ferramentas; Material Elétrico e Eletrônico.	
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (C)	R\$ 120.402,00
Água e Esgoto	
Luz	
Telefone e Internet	
Mecânica	
Profissional Liberal	
Locação PJ	
Manutenção e reparos	
Despesas de Capital (D)	R\$ 1.200,00
Mesa, Armário, Computador, Cadeira, Aparelhos Eletrônicos	
TOTAL (A + B + C + D)	R\$ 743.652,00

34.2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:



Creche Bom Jesus da Esperança

Rua Roque Pippa, 325, San Leandro. Bonfim Paulista/SP – 14.110-000

CNPJ: 02.397.864/0001-14

Telefone e Whatsapp: (16) 3972-2472

E-mail: parc.bomjesusdaesperanca@educacao.pmrp.sp.gov.br

MESES	DESPESAS COM PESSOAL		MATERIAL DE CONSUMO		SERVIÇOS DE TERCEIROS/MANUTENÇÃO		DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL	
	%	\$	%	\$	%	\$	%	\$	%	\$
JANEIRO	83%	R\$ 47.250,00	1%	R\$ 650,00	16%	R\$ 9.204,00	0,00%	R\$ 100,00	100%	R\$ 57.204,00
FEVEREIRO	83%	R\$ 47.250,00	1%	R\$ 650,00	16%	R\$ 9.204,00	0,00%	R\$ 100,00	100%	R\$ 57.204,00
MARÇO	83%	R\$ 47.250,00	1%	R\$ 650,00	16%	R\$ 9.204,00	0,00%	R\$ 100,00	100%	R\$ 57.204,00
ABRIL	83%	R\$ 47.250,00	1%	R\$ 650,00	16%	R\$ 9.204,00	0,00%	R\$ 100,00	100%	R\$ 57.204,00
MAIO	83%	R\$ 47.250,00	1%	R\$ 650,00	16%	R\$ 9.204,00	0,00%	R\$ 100,00	100%	R\$ 57.204,00
JUNHO	83%	R\$ 47.250,00	1%	R\$ 650,00	16%	R\$ 9.204,00	0,00%	R\$ 100,00	100%	R\$ 57.204,00
JULHO	83%	R\$ 47.250,00	1%	R\$ 650,00	16%	R\$ 9.204,00	0,00%	R\$ 100,00	100%	R\$ 57.204,00
AGOSTO	83%	R\$ 47.250,00	1%	R\$ 650,00	16%	R\$ 9.204,00	0,00%	R\$ 100,00	100%	R\$ 57.204,00
SETEMBRO	83%	R\$ 47.250,00	1%	R\$ 650,00	16%	R\$ 9.204,00	0,00%	R\$ 100,00	100%	R\$ 57.204,00
OUTUBRO	83%	R\$ 47.250,00	1%	R\$ 650,00	16%	R\$ 9.204,00	0,00%	R\$ 100,00	100%	R\$ 57.204,00
NOVEMBRO	83%	R\$ 47.250,00	1%	R\$ 650,00	16%	R\$ 9.204,00	0,00%	R\$ 100,00	100%	R\$ 57.204,00
DEZEMBRO	83%	R\$ 94.500,00	1%	R\$ 650,00	17%	R\$ 19.158,00	0,00%	R\$ 100,00	100%	R\$ 114.408,00
TOTAL	83%	R\$ 614.250,00	1%	R\$ 7.800,00	16%	R\$ 120.402,00	0,00%	R\$ 1.200,00	100%	R\$ 743.652,00

DESPESAS COM PESSOAL (Ex: Folha de pagamento, 13º salário, rescisão contratual, encargos de: INSS, FGTS, PIS, contribuição sindical e outros).

MATERIAL DE CONSUMO (Ex: material de limpeza, de escritório, de higiene, pedagógico, de cama, de mesa, de banho, tecidos, gás de cozinha, combustíveis, medicamentos, alimentação e demais materiais pertinentes no dia a dia da Entidade, são despesas comprovadas através de nota fiscal de produtos, outros).

SERVIÇOS DE TERCEIROS / MANUTENÇÃO (Ex: Serviços contábeis ou qualquer outro tipo de serviço que são comprovados através de nota fiscal de prestação de serviços, contas de água, energia elétrica, telefone, outros.)



Creche Bom Jesus da Esperança
Rua Roque Pippa, 325, San Leandro. Bonfim Paulista/SP – 14.110-000
CNPJ: 02.397.864/0001-14
Telefone e Whatsapp: (16) 3972-2472
E-mail: parc.bomjesusdaesperanca@educacao.pmrp.sp.gov.br

MATERIAL DE CONSUMO (Ex: material de limpeza, de escritório, de higiene, pedagógico, de cama, de mesa, de banho, tecidos, gás de cozinha, combustíveis, medicamentos, alimentação e demais materiais pertinentes no dia a dia da Entidade, são despesas comprovadas através de nota fiscal de produtos, outros).

SERVIÇOS DE TERCEIROS / MANUTENÇÃO (Ex: Serviços contábeis ou qualquer outro tipo de serviço que são comprovados através de nota fiscal de prestação de serviços, contas de água, energia elétrica, telefone, outros.)

PARTE VII

35. TRANSPARÊNCIA:

De acordo com o Comunicado SDG nº 016/2018 do TCE, todas as entidades do terceiro setor destinatárias de recursos públicos devem divulgar pela via eletrônica todas as informações referentes às suas atividades e resultados, dessa forma, informar:

I. Endereço eletrônico do site com as informações exigidas pelo TCESP através do Comunicado SDG nº 016/2018: www.crechebomjesusdaesperanca.com.br

II. Anexar fotos do site.

TRANSPARÊNCIA

-  Anexo 10
-  AVCB
-  Balanços e demonstrações contábeis
-  CNPJ
-  CND
-  Declaração de não impedimento
-  DRE
-  Estatuto
-  Lista dos fornecedores de materiais e prestadores de serviços (pessoas físicas e jurídicas)
-  Placa com as informações da parceria
-  Plano de Trabalho e Apostilamentos
-  Prestação de contas
-  Quadrimestral CMDCA/FMDCA
-  Quadrimestral SME
-  Regulamento de compras e contratações.
-  Relatório físico-financeiros de acompanhamentos (Anexo RP 10)
-  Relação folha de pagamento
-  Relação nominal dos dirigentes e remuneração individualizada
-  Termos de Colaboração e Rerratificações (Aditamentos)



Creche Bom Jesus da Esperança

Rua Roque Pippa, 325, San Leandro. Bonfim Paulista/SP – 14.110-000

CNPJ: 02.397.864/0001-14

Telefone e Whatsapp: (16) 3972-2472

E-mail: parc.bomjesusdaesperanca@educacao.pmrp.sp.gov.br

Ribeirão Preto, 14 de novembro de 2024



Francielle Thomazinho Bonello Scaranti
Coordenador Pedagógico
RG: 41.950.077-7

Fabiano Roberto da Silveira
Presidente da Entidade
RG: 20.574.706-14